



CBH PARANAÍBA

2022

Relatório Anual de Atividades



Comitê de Bacia Hidrográfica dos
Afluentes do Rio Paranaíba no
Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF**

1 As quatorze horas e dezoito minutos do dia 10 de março de 2022, iniciou-se, pelo sistema virtual
2 “Team/MSOffice a *Vigésima Quinta Reunião Ordinária do CBH Paranaíba-DF*. Estiveram presentes:
3 Ricardo Minoti presidente do CBH Paranaíba - DF, Edna Aires - SEDUH, Claudio Odilon da Costa Silva
4 – ADASA, Regina Fittipaldi – GUEST, – Ricardo Sassa, Fabio Bakker Isaias, Letícia Cristina O. Pontes,
5 Thaianie Meira -SEMA / DF, Renata Mongim, Marcio Akira de Andrade Yamada - ARCAG, Miguel de
6 Freitas Sartori, Priscilla Regina da Silva – EMATER/DF, Wilmar Roberto Gualberto de Brito, Boniperti
7 Oliveira, Carlos Aviz – FNB, Patrícia Valls – SEMA/DF, Lauro dos Santos Correia – APRA, Thaianie
8 Meira – SEMA/DF, Denise Agostinho – F. Mais Cerrado, Raquel Vasques – FNB, Janaína Starling –
9 Brasília Ambiental, Icléa Silva – EMATER, Priscila Paris – CEB, Natalia – FAPE/DF, Carlos Renan
10 Caceres de Brites – CAESB, Fabio Harada, Maurício – ICMBIO, Rodolfo Siqueira de Brito, Grahal Benatti,
11 Mauricio Cortines Laxe.

12 **I – ABERTURA DOS TRABALHOS** – 1. Verificação da presença e quórum; 2. Aprovação da Ata da 24ª
13 Reunião Ordinária; 3. Aprovação da Ata da 47ª Reunião Extraordinária. **II – ORDEM DO DIA** – 1.
14 Apresentação e aprovação do Relatório Anual 2021; 2. Apresentação e aprovação do Plano de Ação 2022;
15 3. Apresentação e aprovação do Plano de Comunicação 2022; 4. Apresentação e aprovação do Plano de
16 Capacitação; 5. Indicações para o contrato de gestão para a contratação da Secretaria Executiva para os
17 CBHs do DF; 6. Aprovação do texto da Moção 03/2021 – 26 de Setembro; 7. Aprovação do texto da Moção
18 04/2021 – Maranata; 8. Aprovação do texto da Moção 05/2021 – PN Contagem. **III – INFORMAÇÕES**
19 **GERAIS** – 1. Reunião realizada com a Diretoria da Adasa em 15/02/2022; 2. Proposta de Reúso de Água
20 na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Sobradinho; 3. Outros. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS - 1.**

21 **Verificação das presenças e quórum, ok** - Informações gerais quanto ao pacto de boa
22 Convivência durante a reunião. **2. Aprovação da Ata da 24ª Reunião Ordinária. 3. Aprovação**
23 **da Ata da 47ª Reunião Extraordinária.** Ricardo apresenta a ata da 24ª e em consenso aos participantes
24 aprova a ata da 24ª Reunião Ordinária. Ricardo apresenta a ata da 47ª Reunião Extraordinária e em consenso
25 aos participantes a aprova. Ricardo Minoti informa sobre as substituições do quadro de representantes da
26 Federação Náutica de Brasília – FNB, Flávio Martins Pimentel e Carlos Aviz foram substituídos por
27 Marcelo Katalinic e Raquel Vasques e a substituição de Fábio Harada por Marcio Akira de Andrade
28 Yamada, atual representante da Associação Rural e Cultural Alexandre Gusmão - ARCAG. Ricardo Minoti
29 inicia a reunião apresentando a nova equipe de apoio da ADASA e na sequência inicia a Ordem do Dia. **II**
30 **– ORDEM DO DIA – 2. Apresentação e aprovação do Plano de Ação 2022.** Ricardo Minoti apresenta
31 o documento a respeito do Plano de Ação de 2021. Ricardo lê o documento e apresenta algumas ações que
32 já foram realizadas e algumas que ainda devem ser cumpridas ainda este ano. Ricardo cita as reuniões
Ata aprovada na 28ª Reunião Ordinária, em 17/11/2022



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF**

33 previstas a respeito do plano de ação em 2022 e ações que também devem ser cumpridas. Ricardo Minoti
34 abre a votação para a aprovação do texto lido a respeito do Plano de Ação de 2021 e informa que as possíveis
35 alterações ou mudanças serem enviadas num novo texto definitivo no fórum de discussão ou pelo aplicativo
36 WhatsApp para apenas ser validado pelos integrantes. Priscila Regina sugere que inclua no relatório que o
37 CBH possui uma cadeira dentro do conselho gestor do Arie Granja do Ipê. Priscila Regina aborda também
38 a questão da gestão do território, visto que, para ela essa matéria se relaciona diretamente com a qualidade
39 e nível de água do DF, ainda ressaltou importância de buscar esses dados com instituições parceiras para
40 que dentro do CBH possuam essa visão e entendimento mais claro. Ricardo Minoti encaminha o texto
41 aprovado sobre o Plano de Ação. **3. Apresentação e aprovação do Plano de Comunicação 2022.** Ricardo
42 faz a apresentação do Plano de Comunicação de 2022. Ricardo informa que será inserido a ação a respeito
43 de um contato maior com as redes sociais, especificamente o Instagram. Ricardo Minoti abre a votação
44 para a aprovação do Plano de Comunicação 2022, não há nenhuma objeção e então ele afirma o
45 encaminhamento Plano de Comunicação 2022. **4. Apresentação e aprovação do Plano de Capacitação;**
46 Ricardo fala a respeito do Plano de Capacitação para o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do rio
47 Paranaíba no Distrito Federal, diz que o plano atua como um poder/dever para os participantes em relação
48 a comprometimento de estar sempre se atualizando, informa também que é uma estratégia do Comitê de
49 Bacia sobre a pretensão acerca da capacitação para os representantes neste ano, que o Comitê atinja a meta
50 pactuada no âmbito do Procomitês. Denise Agostinho informar que no ano de 2021 foi feita uma proposta
51 de um percurso planejador, mas como não houve interesse foi desmobilizado e pergunta se neste ano não
52 seria válido implementar o curso. Ricardo Minoti informa que a decisão cabe ao próprio grupo e que a
53 priori os recursos atuais serão oriundos do Pro Gestão e que hoje existe tal recurso para o fim. Ricardo
54 informa que é válido marcar uma reunião com o diretor Vinicius ou com a equipe da secretaria executiva e
55 discutir a proposta novamente. Denise Agostinho afirma que entrará em contato com o GT de educação
56 ambiental para que a conversa a respeito do curso seja retomada. Denise Agostinho confirma a aprovação
57 do encaminhamento do Plano de Capacitação 2022. Ricardo Minoti abre a votação para a aprovação do
58 Plano de Capacitação 2022, não há nenhuma objeção e então ele afirma o encaminhamento Plano de
59 Capacitação 2022. **5 – Indicações para o contrato de gestão para a contratação da Secretaria Executiva
60 para os CBHs do DF.** Ricardo inicia a conversa sobre o tema. Fábio Bakker apresenta um documento a
61 respeito da Seleção de organização da sociedade civil para instalação e operacionalização de escritório de
62 apoio ao comitê da bacia hidrográfica do rio Paranaíba no DF e diz que esse documento fará parte do edital
63 do chamamento público da licitação que selecionará uma organização da sociedade civil para instalar um
64 escritório de apoio para o comitê de bacia do Paranaíba que celebrará a parceria com a ADASA. Fábio

Ata aprovada na 28ª Reunião Ordinária, em 17/11/2022



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF**

65 Bakker e Ricardo Minoti apresentam o edital e todo conteúdo proposto. Ricardo propõem que o grupo faça
66 a análise do documento apresentado e que posteriormente seja marcada uma reunião para alinhamento deste
67 documento, ou seja, acrescentar ou retirar algo que o grupo decida para o encaminhamento da proposta à
68 ADASA. Ricardo Minoti abre a votação para a aprovação do texto lido anteriormente sobre a seleção para
69 um escritório de apoio. Ricardo Minoti encaminha o texto aprovado sobre a seleção para um escritório de
70 apoio. **6. Aprovação do texto da Moção 03/2021 – 26 de Setembro.** Ricardo expõe as 3 moções
71 previamente citadas, destacando tópicos relevantes em cada uma. Na moção referente ao assentamento 26
72 de setembro, Regina sugere que após a estruturação das diretrizes o projeto seja encaminhado para
73 associação do CRH. Maurício sugere que seja incorporado no respectivo projeto de lei que no prazo
74 máximo de um ano ocorra a regularização ambiental e fundiária da região de assentamento 26 de setembro,
75 reitera ainda que a intenção do comitê CBH Paranaíba DF é participar do processo de elaboração e
76 estruturação das diretrizes. Mauricio cita áreas de preservação necessárias, os chamados corredores
77 ecológicos. Regina e Mauricio concordam em adicionar mais um item, que discorre sobre a gestão
78 ambiental e territorial da Bacia Hidrográfica do Riacho Fundo em mosaico, em conformidade com a
79 legislação. Os participantes da reunião seguem sugerindo ajustes a serem realizados no documento.
80 Mauricio informa que no DF já existe uma lei que obriga aos condomínios possuírem um sistema de reuso.
81 Ricardo Minoti encaminha o texto aprovado da moção 03/2021 – 26 de Setembro. **7. Aprovação do texto**
82 **da Moção 04/2021 – Maranata.** Ricardo apresenta a moção 04/2021 – Maranata. O grupo faz algumas
83 alterações na moção, sugerem um grupo de trabalho pelo GDF para planejar a regularização ambiental e
84 fundiária das áreas afetadas pelo Assentamento Maranata e dentro do texto que compõem os participantes
85 incluem a ADASA. O grupo faz algumas alterações na escrita da moção e fica acordado o envio das
86 alterações aos participantes. Ricardo Minoti encaminha o texto aprovado da moção 04/2021 – Maranata. **8.**
87 **Aprovação do texto da Moção 05/2021 – PN Contagem.** Ricardo Minoti apresenta o texto para aprovação
88 do encaminhamento da Moção 05/2021 – PN Contagem. Os membros fazem algumas alterações em relação
89 a escrita do texto que Ricardo se compromete em fazer e enviá-las como acordado. Ricardo Minoti
90 encaminha o texto aprovado da moção 05/2021. Ricardo Minoti agradece a presença e participação de
91 todos e declara encerrada a reunião.

RICARDO TEZINI MINOTI

Presidente

Ata aprovada na 28ª Reunião Ordinária, em 17/11/2022



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO / 48ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF – REUNIÃO CONJUNTA DOS CBHs**

1 As quatorze horas e quinze minutos do dia 30 de março de 2022, iniciou-se, pelo sistema virtual
2 “Team/MSOffice a *29ª Reunião Extraordinária Do CBH Maranhão / 48ª Reunião Extraordinária do*
3 *CBH Paranaíba DF – Reunião Conjunta dos CBHs*. Estiveram presentes: Ricardo Minoti presidente do
4 CBH Paranaíba - DF, Letícia Cristina O. Pontes, Wilmar Roberto Gualberto de Brito, Israel Pinheiro
5 Torres, Jose Lins – SEAGRI, Marco Santarosa – Asproeste, Ricardo Saissa, Rodolfo Brito – CBH
6 Maranhão-DF, Barbara Magalhães do Nascimento, Wendel Vanderlei Lopes, Marcello Katalinia Dutra –
7 FNB, Lauro dos Santos Correia – Apra, Mona Bittar, Patrícia Valls e Silva –SEMA-DF, Vitor Rodrigues
8 Lima dos Santos, Robson Rodrigues da Silva – APA, Priscila – CEB, Priscila Regina da Silva – Emater,
9 Renata Mongin –Brasília Ambiental, Denise Agustinho – F. Mais Cerrado, Diana Veronez – NOVACAP,
10 Claudio Odillon da Costa Silva, Edna Aires – SEDUH, Natália – Fape-DF, Sol – Instituto Oca do Sol
11 Delson – Soc. Civil, Carlos Renan Caceres de Brites – Caesb, Grahal Benatti, Rosangila, Renata Ibram,
12 Mauricio Cortines Laxe – Icmbio, Claudio CBH Preto - DF. A reunião se inicia com verificação de quórum
13 de membros de CBH Maranhão e Paranaíba-DF necessário para reunião conjunta. Ricardo inicia as
14 discussões, começando dando diretrizes de como será conduzida a reunião, feita virtualmente. Foi
15 projetada a pauta do Paranaíba-DF. Rodolfo reforça que a pauta da 29ª RE do CBH Maranhão está com o
16 mesmo texto projetado por Ricardo relativo ao CBH Paranaíba-DF. Ricardo ainda reforça que as
17 alterações que vierem a ser feitas na pauta do Paranaíba-DF são por ele apoiadas para o CBH Maranhão.
18 Ricardo afirma que será mantida em pauta a aprovação da 25ª ata da última reunião. Deu também a
19 motivação da convocação dessa reunião extraordinária que tratava da indicação dos três comitês de bacias
20 para o contrato de gestão a ser celebrado entre a ADASA e a organização social para contratação da
21 Secretaria Executiva em apoio aos comitês de bacias do Distrito Federal, além disso a reunião trataria
22 também das discussões de algumas monções conjuntas a todos os comitês. Como primeiro item da pauta
23 Ricardo tratou das indicações, porém pela falta de quórum do CBH Maranhão e CBH Preto a decisão fica
24 suspensa até a formação do quórum dos demais CBHs. Ricardo apresenta documento para seleção de
25 organização da sociedade civil para instalação e operacionalização de escritório de apoio aos comitês de
26 bacias hidrográficas do Distrito Federal, documento esse a ser encaminhado a ADASA. Ricardo apresenta
27 o documento de chamamento público para a seleção de proposta para a celebração de parceria com a
28 ADASA, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse
29 público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil
30 - OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital. Foram citados ainda os objetivos do termo de
31 colaboração, sendo ele a transferência de recursos financeiros da ADASA à Organização da Sociedade
32 Civil - OSC – para instalação e operacionalização de Escritório de Apoio aos Comitês de Bacias do Distrito



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO / 48ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF – REUNIÃO CONJUNTA DOS CBHs**

33 Federal. Ricardo citou os objetivos específicos da parceria, sendo eles: instalar e operacionalizar o
34 Escritório de Apoio aos Comitês de Bacias do DF, que será a sede dos Comitês, devidamente identificada
35 com placa ou outro meio de identificação, em local específico do Distrito Federal, dotando de estrutura
36 física e de pessoal adequados ao seu funcionamento; caberá à OSC, caso necessário, a celebração do
37 contrato de locação de imóvel e a aquisição dos bens móveis para a instalação e operacionalização do
38 Escritório de Apoio. Ricardo informa que havendo locação de imóvel, esse será escolhido de comum
39 acordo com a ADASA, as despesas decorrentes da locação de imóvel, da aquisição, instalação e
40 manutenção dos equipamentos, bem como as despesas de custeio para a manutenção dos escritórios,
41 correrão por conta dos recursos transferidos por meio do Termo de Colaboração. Wendel esclarece que a
42 coordenação tem a parte de apoio ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal,
43 enquanto a contratação é única e exclusiva para os comitês. Carlos Renan sugere que o item 2.2.1.1 seja
44 alterado de forma que inclua que os três comitês de bacias sejam consultados quanto à locação do imóvel
45 destinado ao escritório. Ricardo esclarece a dúvida de Delson, representante no CBH Maranhão DF,
46 quanto ao número de sedes para os comitês. Por questão de conveniência, de minimização dos custos, a
47 ideia seria a criação de apenas um escritório será destinado aos três comitês. Mas que isso deve partir de
48 uma decisão conjunta dos 3 CBHs. Maurício sugere que a instituição (ou instituições) contratada pelos
49 comitês tenham reconhecimento de atuação na área, tempo mínimo de atuação de um ano e um dia e tempo
50 mínimo de contrato. Lauro sugere que o local do escritório seja preferencialmente cedido, sem necessidade
51 de aluguel, e que seja de fácil acesso aos 3 comitês e que outro espaço seja incluso com a finalidade de
52 comportar os membros presentes nas reuniões. Ricardo volta a ler o documento que prevê que os comitês
53 recomendam que os bens patrimoniais sejam cedidos pela Adasa ou adquiridos com recursos do termo de
54 colaboração. Todos esses bens adquiridos devem ser cadastrados e gerenciados como patrimônio da
55 Adasa. Dessa firma, as OSCs que encerrarem o contrato com a Adasa deverão devolver o patrimônio
56 utilizado. Outro ponto para a execução de atividades é a contratação de profissionais. Deverá haver um
57 profissional gabaritado que coordene as ações do projeto. Ricardo sugere que esse mesmo coordenador
58 faça a interlocução entre Adasa e escritório. Deverá haver também um profissional responsável pela
59 comunicação dos três comitês e mais um profissional responsável pela área administrativa e financeira, e
60 outro administrativo e secretariado. Em caso de desligamento de algum profissional, a OSC deve substituí-
61 lo imediatamente, observando-se as qualificações exigidas. Maurício Laxe sugere que o profissional de
62 administração e financeiro e o profissional de administração e secretariado poderiam ser substituídos por
63 um só. Além disso, que um profissional responsável pelos projetos é indispensável, tanto para o
64 acompanhamento quanto para a elaboração e prestação de contas dos projetos propriamente ditos. Lauro



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO / 48ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF – REUNIÃO CONJUNTA DOS CBHs**

65 ainda observa que um profissional para elaboração de projetos não é o ideal, e sim um profissional
66 competente para coordenar a contratação e a execução de trabalhos terceirizados através de licitação.
67 Sugere ainda que esta competência seja atribuída ao coordenador geral.
68 Em contrapartida, Delson observa que este tipo de profissional seria incoerente, uma vez que geraria mais
69 burocracia, além de ser contraproducente, já que o profissional já está sendo contratado para a execução do
70 serviço, e não para a licitação. Ricardo e Wendel ainda reiteram que esta é competência da entidade
71 delegatária. Wendel observa que, pela limitação de recursos, não se pode exigir que a Adasa ceda um
72 escritório para os comitês. Não é interesse da Adasa contratar um aluguel para o escritório, mas a viabilidade
73 para se ceder um local precisa ser vista com cuidado. Ricardo finaliza o assunto confirmando o que foi
74 escrito no documento, uma vez que direciona o interesse dos comitês na boa utilização do bem público.
75 Continuando o documento, Ricardo destaca que os planos de ação dos comitês devem estar presentes no
76 relatório anual de atividades, que a elaboração dos planos anuais deve ser aprovada pelas diretorias
77 colegiadas dos comitês, e que devem ser elaborados os planos de capacitação dos comitês. Ricardo
78 esclarece também que os escritórios de apoio podem dar apoio jurídico aos comitês, contratando terceiros,
79 por exemplo. Ressalta-se, também, que os escritórios de apoio devem criar e manter atualizados o cadastro
80 de entidade relacionadas com a gestão de recursos hídricos nas bacias hidrográficas referentes aos comitês.
81 É observado que falta incluir a lei distrital que ampara a justificativa do documento. A leitura do documento
82 é finalizada. Seguindo verifica-se o quórum de cada comitê para que haja a aprovação do documento.
83 Rodolfo sugere que seja incluído um item sobre veículos de apoio. O Presidente Ricardo confirma a falta
84 desse tema e Wendel confirma que a Adasa está disposta a oferecer esse apoio mediante solicitação com
85 tempo hábil. Não foi incluído o assunto no documento, mas ficou combinado esse apoio por parte da Adasa.
86 Além do apoio de veículos, ficou combinado o apoio do auditório e de salas para conferências, tanto
87 presencial como virtual quanto híbrido, por parte da Adasa, mediante, novamente, a solicitação com tempo
88 hábil e ainda confirmação do número de pessoas. Robson questionou sobre o recebimento do documento
89 por parte do comitê do rio Maranhão. Questionou também sobre o quórum mínimo deste mesmo comitê.
90 O comitê do rio Maranhão solicita uma nova leitura do documento antes da votação. Edna pontua que sua
91 participação conta como parte do comitê do rio Maranhão e do comitê do rio Paranaíba-DF. Uma votação
92 entre o comitê do rio Maranhão foi sugerida por Robson para decidir se a votação do documento poderia
93 ser feita ou se seria necessário mais tempo para análise do documento. Ricardo aproveita o momento de
94 discussão do documento para observar que na capa de encaminhamento do documento deve ser
95 acrescentado que os comitês estão solicitando, na medida do que for possível legalmente, que possam
96 acompanhar, a partir de uma representação, do processo de licitação da instituição. Esta solicitação ficará



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO / 48ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF – REUNIÃO CONJUNTA DOS CBHs**

97 submetida à aprovação juntamente com a aprovação do documento. Rodolfo elogiou a iniciativa da
98 construção do edital de modo participativo. Elogiou a integração com a sociedade civil para que os erros e
99 equívocos sejam previstos e redimensionados, principalmente em questões ambientais. Ricardo
100 encaminhou para votação. Nesse momento da Reunião, havia quórum do CBH Paranaíba-DF e CBH
101 Maranhão-DF para a votação do documento. O Comitê do Rio Preto não apresentou quórum suficiente para
102 a votação, mesmo assim Cláudio deu resposta positiva quanto ao início da votação, indicando seu intensão
103 de reunir o seu comitê para a aprovação do documento. A votação se iniciou. Foi decidido que os membros
104 do comitê que se posicionassem contrariamente ou desejassem abster seu voto deveriam se manifestar.
105 Ricardo ainda reiterou que o documento final modificado encaminhado à Adasa seria reenviado para os
106 comitês. O comitê do Rio Maranhão não manifestou voto contrário ou abstenções. O documento foi
107 aprovado pelo comitê do Rio Maranhão. O comitê do Rio Paranaíba DF não manifestou voto contrário ou
108 abstenções. O documento foi aprovado por unanimidade pelo comitê do Rio Paranaíba DF. O comitê do
109 Rio Preto não apresentou quórum. Delson questionou sobre a hipótese de que o terceiro comitê, o comitê
110 do Rio Preto, votar contrário ao documento. Ricardo lhe responde que, se esse for o caso, o documento será
111 modificado retirando as menções do comitê do Rio Preto. Neste caso, quando o comitê do Rio Preto redigir
112 um documento próprio, ele encaminhará a ADASA sem menção aos outros comitês. A segunda pauta da
113 reunião extraordinária, que se trata de questões específicas sobre uma área em conjunto dos comitês do Rio
114 Paranaíba DF e do Rio Maranhão. O objetivo dessa pauta é, a partir da gestão integrada, gerar três
115 motivações para moções conjuntas que serão futuramente elaboradas. São três casos a serem discutidos. A
116 primeira questão diz respeito ao processo de urbanização do Lago Oeste, que é área de recarga de aquíferos
117 das duas bacias, Paranaíba DF e Maranhão. A segunda questão diz respeito à criação do corredor de fauna
118 para proteção de nascentes das duas bacias. A terceira questão diz respeito à moção já aprovada
119 anteriormente pelo comitê do Rio Paranaíba DF sobre a transformação da “Rebio” da Contagem para
120 Parque Nacional da Contagem (PARNA Contagem). O objetivo é revalidar a moção como uma moção dos
121 dois comitês. Edna apontou um equívoco sobre o PDOT do Lago Oeste. O PDOT ainda está em fase de
122 diagnóstico preliminar, que corresponde a junção da leitura técnica realizada sobre uma perspectiva dos
123 eixos temáticos com a leitura comunitária. Essa leitura comunitária foi feita com as oficinas "pensar o
124 território". Na época, Edna diz que colocou no grupo dos CBHs e infelizmente não houve participação de
125 nenhum, mas posteriormente uma pessoa se manifestou. O mapa do PDOT que está no portal para
126 contribuição e as propostas enviadas pela comunidade estão sendo inseridas em bancos de dados. Todas
127 essas propostas ainda estão sendo avaliadas e serão levadas a audiências públicas e a novas reuniões. Ela
128 frisa que não está fechado o projeto e convida as CBHs a participarem do processo de discussão. Ricardo



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO / 48ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF – REUNIÃO CONJUNTA DOS CBHs**

129 esclarece à Edna que durante 2021 os comitês ficaram sem o apoio da Adasa e por isso não participaram
130 do PDOT e pede uma resposta à solicitação para participação de um comitê gestor. Edna diz que já foi
131 aprovada a participação tanto de CBHs quanto de outros órgãos que pediram para participar. Edna relata a
132 baixa participação de oficinas comunitárias realizadas, mesmo com grande divulgação, e cobra
133 participação, como cidadãos, dos membros dos comitês dessas iniciativas, apesar da falta de apoio da
134 Adasa. Edna ainda propõe que sejam colocados no PDOT os pleitos comunitários, deixando claro dentro
135 do processo que esses pleitos não garantem regularização fundiária das ocupações, nem impede a doação
136 dos órgãos públicos de controle. Ricardo conclui falando que o posicionamento do conselho em questão
137 gera uma manifestação muito mais elaborada do que a manifestação de cidadãos, mas ressalta a importância
138 de ambas. Isso justifica a reivindicação do conselho em saber como pode se colocar da melhor forma
139 possível, não sendo com moções, para o PDOT como um comitê de bacia. Edna responde que houve leitura
140 técnica com os órgãos, houve as oficinas e agora está se juntando a leitura técnica com as oficinas que
141 aconteceram. Ela informa que não houve outra reunião sobre os eixos temáticos ou para avaliação do que
142 foi dado. A leitura preliminar está sendo finalizada e consolidada para novas discussões. Ricardo ainda
143 propõe que essas discussões sobre questões ambientais ou territoriais sejam feitas de forma separada,
144 gerando um pacote de moções a serem encaminhadas para o PDOT. Renan pede a palavra para reforçar a
145 importância da participação das comissões na formação do PDOT, já que o PDOT vira uma lei e as
146 instituições públicas e privadas tomam como base o PDOT para suas ações. Renan informa que houve uma
147 reunião interna para decidir sobre o plano diretor de água e esgoto e a referência é o PDOT. Renan acentua
148 a importância de participação junto ao PDOT, visto que os planejamentos começam a acontecer em função
149 do que está previsto nele. Renan alerta que depois de determinado momento, não se consegue fazer muito
150 sobre a ótica de recursos hídricos. Edna pontua que a participação dos CBHs já está garantida no PDOT, o
151 que está faltando é o decreto que não foi publicado. Ricardo pede para seja lido enviado este documento
152 para que seja mais bem acompanhado pelo CBH Paranaíba-DF. Edna ofereceu o número do processo para
153 o Comitê acompanhar. Rodolfo pontua que a única participação que o Comitê (Maranhão) teve na revisão
154 do PDOT foi quando foi discutido a APM, formalizamos uma proposta nesta questão tendo em vista
155 segurança hídrica, crise hídrica e invasões nas APMs. Edna alerta para a institucionalização do comitê
156 gestor das APMs e Ricardo confirmou a solicitação dos CBHs para participação neste comitê, incluindo
157 que a representação dos CBHs não estava sendo chamada para as reuniões do PDOT. Edna sugeriu que se
158 abrisse um processo junto ao SEI-GDF. Renan ainda complementa que a proposta discutida na CAESB é a
159 ampliação da APM do Bananal, criação da APM do Lago Norte e do Corumbá. Ele ainda ressalta não só a
160 proteção à área de mananciais, mas também o adensamento populacional das áreas urbanas que está sendo



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO / 48ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF – REUNIÃO CONJUNTA DOS CBHs**

161 previsto é importante, já que áreas mais densas geram mais esgoto. Marcos Santa Rosa pede a palavra e
162 ressalta que o Lago Oeste está em zona de uso controlado 2, isso significa que ele drena para a bacia do
163 Maranhão e ressalta que sua APM não diz respeito a esta bacia. Outra questão que ele levanta é que o PDOT
164 está sendo mal-conduzido devido à informação ter sido comprometida pela pandemia e que o mapa
165 atualizado sobre o assunto possui um erro sério para a apresentação dele. Delson ainda complementa que a
166 transformação do Lago Oeste num setor populacional é uma ameaça aos moradores do Fercal e à bacia do
167 Maranhão, e reforça o pedido de um parecer técnico para apresentar ao PDOT. Edna esclarece os problemas
168 trazidos pela pandemia, reforça da baixa participação das oficinas do PDOT e ainda reitera que o processo
169 do PDOT não iniciou durante a pandemia de COVID-19. Maurício afirma que o desenvolvimento
170 habitacional do Lago Oeste é um equívoco ambiental que vai contra o plano inicial de Brasília e contra os
171 princípios de sustentabilidade ambiental e sugere a participação do ICMBio sobre o assunto junto aos
172 comitês. Ainda ressalta que o Lago Oeste está sendo cedido à Terracap. O licenciamento que garante à área
173 do Lago Oeste ser mantida como área rural já foi aprovado pelo ICMBio, mas está inexplicavelmente
174 parado e pede à Edna que diga qual sociedade civil propôs que o Lago Oeste deixasse de ser rural, já que
175 as que ele conhece desta região todas defendem a área como área rural. Ele ainda denuncia que há venda
176 de loteamento na área de maneira informal. Maurício comenta sobre as três moções em questão. A primeira
177 diz respeito à criação do novo parque da Contagem, ampliação da Rebio da Contagem e a ampliação de
178 outra área ambiental. A segunda moção fala sobre a manutenção do Lago Oeste como área rural, ressaltada
179 o impacto indireto que ela tem na Fercal e a pressão econômica e política que existe sobre a região hoje. E
180 a terceira moção diz respeito ao PDOT, cobrando alguns artigos sobre conectores ambientais e corredores
181 ecológicos que ainda não foram colocados em prática e são essenciais para a proteção das bacias e da
182 biodiversidade dos biomas conectados. Ele ainda esclarece que há três empreendimentos na região que
183 devem comprometer a capacidade e a recarga da região. Edna comenta que não sabe dizer se há como
184 verificar quem propôs o projeto e sugere uma resposta futura. Ela ainda ressaltou que o PDOT está fazendo
185 estudos técnicos sobre a água e sobre a manutenção das áreas rurais da região do Lago Oeste. Ricardo
186 comenta que os CBH's não têm acesso aos SEI dos comitês de bacia. Edna sugere que os membros dos
187 CBH's solicitem o acompanhamento externo do processo. Maurício sugere a reunião entre a Seduh junto
188 aos comitês para que o PDOT seja mais bem debatido. Ricardo ressalta a importância do envio conjunto
189 das moções dos três comitês para envio à Seduh e demais órgãos responsáveis para reforçar o
190 posicionamento sobre o planejamento territorial. Ele ainda ressalta a fala do Maurício sobre a ocupação do
191 Lago Oeste, área de recarga para a Bacia do Lago Paranoá, atual manancial do DF. Lembrou que em breve,
192 na semana seguinte, ocorreria o teste de captação de água do Sistema Corumbá IV, o que diminui as chances



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO / 48ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF – REUNIÃO CONJUNTA DOS CBHs**

193 de se termos novos episódios de crise hídrica no DF no curto prazo, mas enfatizou que a questão de esgoto
194 ainda é um problema real no DF. Ricardo apresenta e lê a primeira moção apresentada pelo comitê de
195 Paranaíba-DF para que o comitê do Maranhão aprecie e aprove a moção, que será apresentada em nome de
196 ambos CBH's. Grahal propõe uma mudança de redação sobre a substituição da nomenclatura de Parque da
197 Contagem por Parque Nacional da Contagem e a expressão “com acréscimo de área superior à dimensão
198 que será afetada” para que haja ganho da área protegida. Ricardo ressalta que a moção ainda não foi enviada
199 como forma final. Maurício esclarece que o Parque Nacional da Contagem não foi fundado ainda, e por
200 isso o Rebio ainda é citada na moção. Marcos reforça que é necessário substituir o termo “Parque da
201 REBIO” por “Zona de Proteção da REBIO”. Maurício e Grahal acrescentam que a substituição deve ser
202 pelo termo “Zona de Proteção do Parque Nacional de Brasília e da REBIO da Contagem”. Priscila pergunta
203 sobre as ocupações existentes na REBIO da Contagem, na atualidade, e propõe a definição exata das áreas
204 de Assentamento Maranata citados na moção.

205 Maurício indica que no texto deve estar claro sobre o motivo da criação do parque nacional da contagem,
206 acrescentando “... seja, de forma compensatória, criado o Parque Nacional da Contagem”. Ricardo ainda
207 aponta que a moção não é sobre o Assentamento Maranata, não sendo necessário maiores detalhes. No
208 caso, há outra moção sobre esse assunto específico. Marcos frisa que essa é uma questão importante que
209 está sendo decidida pela ICMBio e que há divergências. É colocado em votação pelo comitê do Maranhão
210 a aprovação da moção e é declarado aprovado pelo comitê. Ricardo reitera a importância das bacias do
211 Lago Oeste com base técnica, logo depois ele mostra a segunda moção em questão. Delson questiona sobre
212 a apropriação de áreas particulares para a criação da REBIO. Maurício opina que deve haver indenização.
213 Grahal ressalta que nesse tipo de processo administrativo deve exigir o direito com documentação no
214 próprio parque. Priscila aponta que esse pode ser um assunto para uma futura moção. Delson finaliza a
215 discussão sugerindo que o tema seja abordado na moção. Ricardo informa que estará em sua redação final.
216 O CBH Paranaíba-DF e o CBH Maranhão-DF aprovam a moção a respeito da proteção do Lago Oeste, de
217 manter o espaço como área rural. Ricardo abre votação para a moção que prevê a criação da unidade de
218 conservação e área que funcione como conector ambiental estabelecida pelo PDOT. A moção é aprovada.
219 Ricardo avisa que as ordens do dia foram finalizadas e passa para os informes. Ricardo informa que não foi
220 possível realizar um evento sobre a semana da água, ressalta a importância de um evento sobre a data e que
221 em outros eventos que ocorreram houve a participação do Comitê de Bacia. Ricardo diz que no âmbito do
222 Paranaíba DF, o Comitê foi convidado a receber a moção de louvor na Câmara Legislativa do Distrito
223 Federal pelos relevantes trabalhos prestados em defesa a preservação dos recursos hídricos do DF. Sol fala
224 sobre a solicitação enviada por e-mail da necessidade do comitê se manifestar a respeito do apoio para o



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO / 48ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF – REUNIÃO CONJUNTA DOS CBHs**

225 abastecimento de água no período em que os indígenas estiverem na capital (04/04/2022 a 14/04/2022). Sol
226 fala também sobre o fórum alternativo das águas e outras entidades, disse da importância de tratar a água
227 como bem comum e direito para todos, incluindo não apenas os humanos. Ricardo pergunta a Renan para
228 onde vai o esgoto Taquari? Renan informa que depende muito da densidade populacional prevista. Ricardo
229 Minoti declara encerrada a reunião do CBH Paranaíba-DF e agradece a participação de todos. Rodolfo
230 Brito declara encerrada a reunião do CBH Maranhão-DF e agradece a participação de todos.

231

232

233

234

235

RICARDO TEZINI MINOTI

Presidente



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Às quatorze horas do dia 30 de junho de dois mil e vinte e dois (30/06/2022), após a verificação da
2 presença e quórum, iniciou-se de modo híbrido, sendo presencial no Auditório da Caesb e pelo
3 sistema virtual “Team/MSOffice a *vigésima sexta Reunião Ordinária do Comitê de Bacia*
4 *Hidrográfica dos Afluentes do Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF*. Estiveram
5 presentes (no ambiente virtual ou de modo presencial) os membros: **Poder Público:** ICMBio – Maurício
6 Cortines Laxe (Suplente); SEMA/DF – Mona Grimouth Bittar (Suplente); Emater-DF – Icléa Almeida de
7 Queirós Silva (suplente); Adasa – Wendel Vanderlei Lopes (Titular). **Organizações Cívicas/Sociedade Civil:**
8 Universidade Holística Internacional da Paz - Unipaz - Regina Stella Quintas Fittipaldi (Suplente);
9 Associação dos Produtores Rurais da Reserva A – APRA – Lauro dos Santos Correia (Titular); Fundação
10 Mais Cerrado – Denise Paiva Agostinho (Suplente); UnB – Ricardo Tezini Minoti (Titular). **Usuários:**
11 *Abastecimento Urbano, Coleta, Tratamento de Esgotos, Diluição de Efluentes Urbanos e Hidroeletricidade:*
12 Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb – Carlo Renan Cáceres de Brites (Titular) e Fabio
13 Bakker Isaias (Suplente); *Irrigação e Uso Agropecuário:* Condomínio do Sistema de Irrigação Rodeador –
14 Cosir – Ricardo Kiyoshi Sassa (Titular); *Drenagem urbana:* Companhia Urbanizadora da Nova Capital do
15 Brasil, Diana Veronez (Titular), *Hidroeletricidade* – CEB – Priscila Paris de Mendonça (Titular). **Outros**
16 **participantes:** Pedro Cardoso Santana Filho (Presidente da Caesb), Rodolfo Siqueira de Brito (Presidente do
17 CBH Maranhão-DF), Henrique Cruvinel (Caesb), Cristiano Gouveia (Caesb), Ligia Silva Viveiros Gurgel
18 (Caesb) e equipes técnicas da Caesb e Adasa, em um total de trinta e dois (32) participantes, com
19 representações de doze (12) instituições. O Presidente Ricardo iniciou informando a necessidade de um
20 pacto de boa convivência, prestou indicações técnicas de uso da plataforma para acompanhamento da
21 reunião e solicitação da palavra e que a reunião está sendo gravada, passando, posteriormente, à leitura da
22 pauta a qual constou de: **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** 1. Verificação de presença e quórum e 2.
23 Aprovação das Atas da 25ª Reunião Ordinária e 48ª Reunião Extraordinária; **II – ORDEM DO DIA:** 1.
24 Acompanhamento das ações para a implementação do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas
25 dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba-DF), 2. Apresentação do Programa Produtor de
26 Água do Descoberto e análise das interações com o PRH Paranaíba-DF, 3. Apresentações Caesb: a-
27 Programa Pró-Mananciais da Copasa/MG, b- Detecção de mudança de paisagem usando sensoriamento
28 remoto e inteligência artificial, c- Controle de perdas nos sistemas de distribuição de água, 4. Aprovação do
29 texto da Moção Conjunta 01/2022 – PN Contagem, 5 – Aprovação do texto da Moção Conjunta 02/2022 –
30 Nascentes das bacias dos rios Maranhão e Sobradinho, 6 – Aprovação do texto da Moção 01/2022 – Proteção
31 do Setor Lago Oeste; **III – INFORMES GERAIS:** 1. Apresentação Luanda Souto, estagiária Comunicação,
32 2. Proposta de Reúso de Água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Sobradinho e Câmara Técnica do



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

33 CONAM-DF, 3. 3º Seminário de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, 4. Livro sobre a
34 “Governança das Águas no DF – o papel dos CBHs” e 5. Outros. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS**
35 – **1. Verificação de presença e quórum.** O Presidente do CBH Paranaíba, Ricardo Minoti, saudou
36 a todos, agradecendo a presença e dando boas-vindas ao Presidente da Caesb, Sr. Pedro Cardoso
37 Santana Filho. Primeiramente, agradeceu o acolhimento e apoio da Caesb na realização da primeira
38 reunião do CBH Paranaíba-DF no modo híbrido, na sede da Caesb, após mais de dois anos de
39 reuniões realizadas apenas no modo virtual em função da Pandemia de COVID 19. Destacou se
40 tratar de um momento muito importante, e inclusive emocionante, para o CBH e toda a sociedade, a
41 possibilidade do retorno ao presencial após um período de tantas dificuldades e tantas perdas para
42 todos; a possibilidade de os colegiados de Estado poderem retomar as reuniões no modo presencial,
43 aspecto tão importante para as representações e toda a sociedade. Na sequência, destacou a
44 importância da Caesb nas atividades desempenhadas pelo Comitê de Bacia, por entender e apoiar o
45 papel deste importante Colegiado estabelecido pelas políticas Nacional e Distrital de Recursos
46 Hídricos na gestão das bacias hidrográficas com relevância para tomadas de decisão. O presidente
47 destacou a importância da Caesb nas ações para a melhoria das condições hídricas das bacias
48 hidrográficas abrangidas pelo CBH Paranaíba-DF. Com a palavra o Presidente da Caesb, Pedro
49 Cardoso, que fala sobre a ligação que a Caesb possui com o meio ambiente e da necessidade de um
50 olhar amplo e coletivo que leve em consideração diversas ações entre órgãos distintos para a
51 proteção dos mananciais, águas e meio ambiente. Apresenta a CAESB como apoiadora de ações de
52 interesse ambiental destinados a preservação e recuperação e acentua que a companhia busca
53 respaldar toda ação coletiva que busca a preservação e o uso eficaz dos mananciais no DF. Com a
54 palavra Ricardo Minoti, dando início aos trabalhos da Reunião Plenária, solicitou aos presentes e
55 aos participantes virtuais a colaboração relacionada ao pacto de boa convivência durante a reunião e
56 solicitando paciência aos participantes por se tratar da 1ª tentativa de reunião no modo híbrido, que
57 poderia haver dificuldades e que a reunião era um teste para a possibilidade de realização de
58 reuniões, a partir daquele momento, nesse formato. **2. Aprovação das Atas da 25ª Reunião**
59 **Ordinária e 48ª Reunião Extraordinária:** o Presidente destacou que as atas não foram finalizadas,
60 inviabilizando o diálogo e aprovação deste item da pauta. **II – ORDEM DO DIA: 1.**
61 **Acompanhamento das ações para a implementação do Plano de Recursos Hídricos das Bacias**
62 **Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba-DF):** O Presidente,



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO
FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

63 Ricardo Minoti, informa que nos encontramos na fase de implementação do Plano de Bacias do
64 Paranaíba-DF, ele explica que, para a implementação plena do Plano, são necessários os recursos
65 que se originam da cobrança pelo uso de recursos hídricos distritais. Contudo, até o momento, a
66 cobrança ainda não foi instalada no Distrito Federal. Ricardo Minoti informa que, no entanto, na
67 fase de implementação do Plano de Bacias, as ações que não dependem dos recursos da Cobrança já
68 são desenvolvidas. Ricardo informa que uma das atribuições do Comitê de Bacias é acompanhar a
69 implementação do Plano. Que o CBH Paranaíba-DF solicitou a Adasa uma apresentação sobre esse
70 andamento, das ações que já puderam ser desencadeadas desde a aprovação do Plano, que
71 demandam esforços institucionais, mas não demandam recursos financeiros da Cobrança. Neste
72 momento da reunião, estava presente a representante da Adasa para realizar a apresentação da
73 situação da implementação do Plano de Bacias, a reguladora de serviços públicos Juliana Pinheiro
74 Gomes. Juliana iniciou a sua fala e apresentação, no entanto, por problemas técnicos, a fala da
75 Juliana só era ouvida pelos participantes que estavam no modo virtual, não sendo ouvida pelos
76 participantes que estavam no presencial. Dessa forma, depois de algumas tentativas, Ricardo
77 agradeceu à Juliana pela participação, mas colocou que a apresentação não poderia ser realizada,
78 que deveria ser pautada, novamente, nas reuniões seguintes do Comitê de Bacia. **2. Apresentação**
79 **do Programa Produtor de Água do Descoberto e análise das interações com o PRH**
80 **Paranaíba-DF.** Ricardo explicou que parte do interesse do CBH Paranaíba-DF, além de
81 acompanhar a implementação do Plano de Bacia, era identificar as ações comuns estabelecidas no
82 Plano e que seriam coincidentes com as ações dos Programas Produtores de Água, em realização na
83 Bacia do Rio Pípiripau e, em fase inicial, na Bacia do Rio Descoberto. Na sequência, Ricardo
84 passou a palavra para Wendel Vanderlei Lopes, analista da Adasa, para que fizesse uma
85 apresentação sobre a implementação e as ações do Programa Produtor de Água do Descoberto e
86 sobre as interações com o PRH Paranaíba-DF. Com a palavra, Wendel, informa que o Projeto
87 Produtor de Água do Descoberto está tentando implementar as mesmas ações que já foram
88 realizadas no Projeto Produtor de Água do Pípiripau, citando pontos do Projeto tais como: a criação,
89 o número de projetos existentes no Brasil e alguns pontos específicos do projeto. Wendel diz que o
90 foco é mudar as práticas atuais para práticas mais conservacionistas e manter na sua vocação rural.
91 Ele ainda evidencia dizendo que não é de interesse do programa retirar o produtor rural e realizar
92 um reflorestamento, mas criar condições para as práticas conservacionistas, para que se mantenham



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO
FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

93 a produção na área e que seja possível também manter o abastecimento nas cidades. Wendel
94 informa que do Projeto Produtor de água apenas 10% é destinado ao PSA, os outros 90% são
95 utilizados para reflorestamento, obras de conservação de água e solo além de outras ações que
96 tenham impactos acelerados. Wendel apresenta um comparativo entre a bacia do Pipiripau e a bacia
97 do Descoberto. Ele informa que enquanto a bacia o Pipiripau abastece cerca de 180 mil pessoas, a
98 bacia do Descoberto abastece cerca de 60% do Distrito Federal. Wendel mostra a missão, visão e
99 valores e fala sobre o atual estágio do projeto. Ele informa sobre as dificuldades encontradas diante
100 aos órgãos públicos de fiscalização por conta do art. 11 da Lei nº 5.955/2017, que define a
101 necessidade de criação de uma lei complementar para captação do recurso do PSA. **3.**
102 **Apresentações Caesb.** Iniciando uma sequência de três apresentações da Caesb sobre inovações na
103 área de revitalização de bacias hidrográficas, com a palavra Fabio Bakker, Analista de Saneamento
104 da Superintendência de Meio Ambiente da Caesb, fala que a grande preocupação de todos os
105 envolvidos com o Comitê de Bacias é a gestão dos recursos hídricos. Ele informa que a Caesb busca
106 estratégias cada vez mais eficientes para participar, investir e se envolver nas gestões de recursos
107 hídricos. Com a palavra Carlo Renan Cáceres de Brites, também representante da Assessoria de
108 Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Caesb, que, juntamente com Fábio falam sobre a visita a
109 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) – realizada para conhecer o Programa
110 Socioambiental de Proteção e Recuperação de Mananciais, Pró Mananciais, Programa reconhecido
111 na tarifa de água e esgoto, apresenta os planos, objetivo e ações realizadas em Minas Gerais. Com a
112 palavra Henrique Cruvinel, gerente de Bacias de Mananciais da Caesb, diz que tinha no estatuto da
113 Companhia a proteção de mananciais e que essa atividade de proteção vem desde a criação da
114 Caesb até o ano de 1999, período em que a Companhia era gestora dessas Bacias e realizava o
115 monitoramento e a fiscalização. Com a revisão do PDOT em 1999, a Caesb deixou de ser gestora e
116 passou a ser colaboradora. As Bacias hoje representam 40% do território do Distrito Federal com 27
117 capitações. Devido sua importância, informou sobre a criação da DMUD – Detecção de Mudança
118 Apoiada Por Deep Learning - para apoiar os órgãos no manejo dessas Bacias e realizar análise de
119 fotointerpretação de forma automatizada identificando classificando diferentes tipos de solo e
120 vegetação, o conjunto de algoritmos para definição de rotinas que verifica o avanço de áreas
121 urbanas para auxiliar no planejamento e outras ferramentas já estão disponíveis em celular. Os
122 resultados esperados são evitar o deslocamento improdutivo graças a um levantamento de dados



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO
FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

123 sistemático e automatizado, maior assertividade nas fiscalizações em campo, alocação da equipe em
124 trabalho de análise de dados, atender outras demandas licenciamento ambiental, análise de recursos
125 hídricos, compartilhar resultados com demais órgãos de governo, e espera-se uma redução de mais
126 de 90% do custo do processo. Em um momento para o esclarecimento de dúvidas sobre as
127 apresentações da Caesb, Ligia Silva Viveiros Gurgel, servidora da Caesb, pergunta sobre o tempo
128 de atualização das imagens com DMUD e a alteração dessa paisagem. Henrique diz que a
129 atualização das imagens seria de dois meses e que seriam quatro etapas de atualização durante o
130 ano, mas que eles poderiam definir o tempo de intervalo que fosse melhor. Ligia ainda pergunta
131 sobre a rotina e o tempo dos satélites que faz as imagens. Henrique explica que os satélites fazem a
132 imagem de dez em dez dias e o CBERS de trinta em trinta dias. Rodolfo Brito (Presidente do CBH
133 dos Afluentes do Rio Maranhão DF), diz que a gestão das Áreas de Proteção de Mananciais (APM)
134 hoje em dia não é mais só da Caesb. Além dela, também é realizada pela SEDUH e a SEMA. Ele
135 perguntou como essas secretarias estão se relacionando com essas soluções e técnicas desenvolvidas
136 pela Caesb e como está essa integração diante desse grande potencial que o sistema tem. Henrique
137 diz que tem um termo de cooperação entre os órgãos. Com a palavra Maurício Laxe (ICMBIO,
138 secretário geral do CBH Paranaíba-DF) diz que vai propor junto ao órgão fazer um termo de
139 cooperação com a Caesb para trabalhar com as imagens e vai fazer um termo de cooperação para a
140 realização de trabalhos associados às comparações entre as imagens e suas variações ao longo do
141 tempo. Acrescenta ainda que para eles é uma ferramenta fundamental por terem como prioridades a
142 fiscalização das APMs e dá um exemplo de uma denúncia na unidade hidrográfica do córrego
143 Taquari, onde duas senhoras e um senhor ganharam o direito de lotear quatrocentos hectares. A
144 Terracap está muito preocupada com essa área pois está sendo desmatada nos sábados e domingos e
145 o ICMBIO não conseguiu realizar o flagrante porque a equipe que era de vinte passou a ser de
146 quatro pessoas para fiscalizar uma área que equivale ao tamanho de São Paulo, e que o Comitê de
147 Bacias e a Caesb podem ajudar trazendo informação sobre essa situação. Maurício ainda revela a
148 intenção de se fazer uma proposta em transformar aquela área em uma reserva de proteção, reserva
149 de vida silvestre, e que ia fazer um intercâmbio entre a Caesb e o ICMBIO para fazer um termo de
150 cooperação e fiscalização integrada. Eles teriam uma informação sobre APM do Taquari, sobre
151 como está a situação, uma grave destruição. Lembrando que a situação da 26 de Setembro e do
152 Maranhão que vai surgir uma área importante na frente de Brazlândia e que tinha conversado com a



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO
FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

153 Emater e ela estava preocupada, também, e que é justamente no começo da Bacia do Reservatório
154 do Descoberto, e a proposta que pode trabalhar é que toda área vire uma reserva silvestre para
155 garantir que regularize a área rural, que o Maranata mantenha-se como área rural e a gente consiga a
156 preservação do Cerrado e um parque em frente de Brazlândia, porque Brazlândia não tem nenhum
157 parque. Com a palavra Cristiano Gouveia (Caesb), como forma de otimizar o uso das águas
158 captadas pela Caesb, apresentou o conceito de perdas no sistema de abastecimento de água. Quando
159 olhamos aquela água que é tratada e não tem o consumo faturado dentro da empresa, isso é dividido
160 em duas parcelas dentro do setor de saneamento: perdas reais - são aquelas provenientes de
161 vazamentos e aquelas águas tratadas que não reverteu em consumo social, pois ela vazou no sistema
162 - e as perdas aparentes que são aquelas águas que são “produzidas”, mas não são faturadas, as águas
163 que são consumidas pelo aproveitamento do consumo social. Ela é constituída por fraude no
164 sistema e ligação clandestina e não autorizada. São usadas nessa ordem em destaque na perda
165 aparente porque ela possui um consumo social e perda real seria a água tratada, mas que não foi
166 utilizada. Importante deixar claro o seguinte, a estrutura deteriora com o tempo, por isso é valido
167 para qualquer estrutura, o que é feito para controlar e reduzir as perdas nos sistemas de água,
168 substituição de rede e ramais, setorização de redes, implantação de DMC, substituição de
169 hidrômetros, melhorias no controle operacional, pesquisa de vazamentos. A Caesb tem um
170 aplicativo que você pode instalar no seu telefone o aplicativo tem algumas ferramentas e uma delas
171 é a identificação de vazamento. Você, como cidadão, identificou um vazamento, pode tirar foto e
172 enviar para o aplicativo e essa demanda vai para o pessoal de manutenção de rede. Dessa maneira,
173 contribuímos com a redução dos vazamentos e das perdas. Mas estamos falando dos vazamentos
174 visíveis. Temos outros vazamentos gotejando. Quando tratando da infraestrutura, essa goteira está
175 enterrada e a gente não está vendo. Após identificarmos essa goteira, até que ponto vale a pena
176 reparar a infraestrutura, escavar, fazer uma substituição de um tubo recompor a tubulação, recompor
177 o aterramento, recompor o asfalto por causa do gotejamento no setor de saneamento? Essa perda
178 nós chamamos de inerentes ou inevitáveis. Não vale a pena parar porque só a água que você joga
179 fora para tirar o sistema de carga, aquela goteira ia durar anos para gastar. Não vale a pena tirar
180 aquele vazamento. Não é interessante tirar, mas nós temos outros vazamentos que vazam no
181 subsolo. Está indo embora até pela galeria de drenagem. Esse caso é interessante porque demora
182 mais para ser encontrado até saber que ele existe, depois é o estágio de correção. Esse vazamento



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO
FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

183 carece de investigação, pesquisa em campo, e tem várias formas de ser feito. Se discute para ver o
184 meio mais rápido para ver esse vazamento. Ricardo, pergunta ao Cristiano sobre a comparação da
185 perda do abastecimento entre o Distrito Federal e o Brasil. Cristiano responde que no Brasil há uma
186 média de perda entre 40%-45%, enquanto a Caesb revelou uma média de 35% em 2021. Ele revela
187 ainda que houve um investimento em instrumentação e ferramentas nos últimos 4 (quatro) anos
188 visando o aumento de poder de reação da Caesb para que esse média seja reduzida ainda mais. Ele
189 ainda frisa que o conceito de perda está também realizado ao consumo que não traz retorno
190 financeiro à empresa, ou seja, parte da perda relatada pode ainda conter valor social e, mesmo
191 assim, ser contabilizado como perda. Regina Fitipaldi faz um comentário na plataforma virtual: a
192 efetividade da proteção das áreas de recarga, nascentes e dos cursos d'água é uma iniciativa
193 fundamental para que possamos dar segurança hídrica ao DF. Essa proteção gera a proteção do
194 bioma cerrado, proteção das matas e da vegetação. As áreas de proteção ambiental são redutos que
195 não podem deixar esta vocação e ser parceladas ou aleijadas por causa da urbanização. Wendel
196 ressalta que esse assunto de perda no abastecimento de água é um assunto recorrente no comitê da
197 Caesb e chama atenção para os recursos envolvidos neste assunto pela Caesb. Ricardo pergunta ao
198 Henrique sobre os usos das informações obtidas pelos equipamentos apresentados por ele, a
199 interação com o Sistema de Interação de Recursos Hídricos e as perspectivas para os avanços com
200 essas parcerias formadas com o próprio SIRH-DF, com a Adasa e com outros órgãos, e sobre como
201 isso afetará a gestão de recursos hídricos. Wendel se adianta e responde que como a coleta fica
202 armazenada no banco de dados, fica fácil de integrar com o sistema, sendo automatizado. Quanto
203 aos avanços, ele deixa claro que essa implementação está em fase inicial, mas que no momento
204 adequado, a integração será feita, alertando pelo protocolo indicado pela legislação. Fábio Bakker
205 comenta que, em âmbito federal, há essa preocupação em integrar os dados devido a importância
206 dessa medida. Um recorte é feito desses dados para análise, em específico do DF. Maurício Laxe
207 complementa que os dados estão sendo utilizados em rodadas de análises experimentais para que
208 sejam utilizados e disponibilizados para o sistema integrado. Ricardo encerra a parte de
209 apresentações da Caesb e pede a disponibilização dos slides apresentados. Informa que não haveria
210 tempo para a discussão dos itens 4, 5 e 6 da Reunião, sobre as moções. Que essas discussões seriam
211 pautadas, novamente, em reuniões futuras. **III – INFORMES GERAIS: 1.** Ricardo apresenta a
212 nova estagiária de Comunicação da Adasa, Luanda Souto, contratada para apoiar o trabalho dos



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO
FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

213 Comitês de Bacias do DF. Em seguida anuncia a saída de Bárbara Magalhães, ex-estagiária da
214 Adasa na área de engenharia ambiental, que também estava trabalhando em apoio aos Comitês.
215 Ricardo agradeceu à Bárbara por todo o trabalho realizado. **2.** Ricardo informa sobre proposta de
216 reúso da água na bacia hidrográfica do Ribeirão-Sobradinho. Sobre isso, solicita ao Rodolfo Brito
217 (Presidente do CBH Maranhão-DF), ponto focal dos três CBHs do DF sobre a questão do Reúso de
218 água na agricultura que realize o informe. Rodolfo diz que desde 2012 a Casa Civil do DF detecta
219 problemas com essa unidade hidrográfica, mas que nos últimos anos o assunto veio à tona com
220 propostas da disponibilização de água não potável na irrigação. Que os comitês de bacias do DF
221 vêm se empenhando para que essa discussão avance no DF. **3.** Ricardo informa sobre a participação
222 do CBH Paranaíba-DF no 3º Seminário de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba,
223 organizado pelo CBH Paranaíba (Federal) e ocorrido no dia 22 de junho de 2022 na cidade de
224 Uberlândia/MG. **4.** Ricardo informa que um livro está sendo elaborado sobre a Governança das
225 Águas no DF e o papel dos comitês de bacias do DF. Que o livro apresenta a participação dos
226 variados atores envolvidos na gestão das águas no DF. **5.** Ricardo informa sobre a proximidade com
227 o término das gestões dos comitês de bacias do DF. Que teremos reuniões no segundo semestre de
228 2022 para finalizar os assuntos pendentes da Gestão 2018-2022. Que na próxima reunião do CBH
229 Paranaíba-DF teremos como ponto de pauta principal a questão das eleições para a Gestão 2023-
230 2026. **6.** Uma importante moção foi aprovada, no dia anterior, no CRH-DF sobre a centralidade da
231 água na gestão pública. A proposta inicial da moção no CRH-DF foi da Regina Fitipaldi. Regina
232 explicou que a Moção trouxe a importância de ter a água como assunto da esfera política do DF, da
233 necessidade de ser criada uma instância para tal. Ricardo leu o texto da Moção aprovada no CRH-
234 DF. Ao final da Reunião, **os participantes presentes subiram ao palco do Auditório da Caesb e**
235 **uma foto foi tirada dos membros presenciais juntamente com os participantes virtuais, projetados na**
236 tela do Auditório. Ricardo agradece a presença de todos os participantes, presenciais e virtuais, na
237 primeira reunião no formato híbrido do CBH Paranaíba-DF. Sem mais a tratar, o Presidente
238 encerrou a reunião.

RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF**

1 Às quatorze horas do dia 25 de agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022), após a verificação
2 da presença e do quórum, iniciou-se, pelo sistema virtual “Team/MsOffice, a *Vigésima sétima*
3 *Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Paranaíba no Distrito*
4 *Federal – CBH Paranaíba-DF*. Estiveram presentes: **Poder Público:** ICMBio – Maurício
5 Cortines Laxe (Suplente); SEMA/DF – Mona Grimouth Bittar (Suplente); SEDUH/DF – Edna
6 Aires; Emater-DF – Icléa Almeida de Queirós Silva (suplente); Brasília Ambiental – Janaína
7 Starling (suplente); Adasa – Wendel Vanderlei Lopes (Titular) e Vitor Rodrigues Lima dos Santos
8 (suplente). **Organizações Civas/Sociedade Civil:** Universidade Holística Internacional da Paz -
9 Unipaz - Regina Stella Quintas Fittipaldi (Suplente); Associação dos Produtores Rurais da Reserva
10 A – APRA – Lauro dos Santos Correia (Titular); Fundação Mais Cerrado – Denise Paiva
11 Agostinho (Suplente); UnB – Ricardo Tezini Minoti (Titular); AGE – Jorge Artur Fontes Chagas
12 de Oliveira; Instituto Oca do Sol – Maria Consolacion Fernandez Vilaffâne Udry (Titular); FAPE-
13 DF – Natália (suplente). **Usuários:** *Abastecimento Urbano, Coleta, Tratamento de Esgotos,*
14 *Diluição de Efluentes Urbanos e Hidroeletricidade:* Companhia de Saneamento Ambiental do DF
15 – Caesb – Carlo Renan Cáceres de Brites (Titular) e Fabio Bakker Isaias (Suplente); *Irrigação e*
16 *Uso Agropecuário:* Condomínio do Sistema de Irrigação Rodeador – Cosir – Ricardo Kiyoshi
17 Sassa (Titular); *Drenagem urbana:* Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, Diana
18 Veronez (Titular), *Hidroeletricidade* – CEB – Priscila Paris de Mendonça (Titular); *Usos Não*
19 *Consuntivos* – Federação Náutica de Brasília – Marcelo Katalinic (Titular). **Outros participantes:**
20 Natálila Teixeira (SODF), Fábio Harada (ARCAG), Gerson Benites Gomes (Adasa), Letícia
21 Cristina O. Pontes (Adasa), Wilmar Roberto Gualberto de Brito (Adasa), Jeferson da Costa
22 (Adasa); Cláudio Odilon (Adasa). O Presidente Ricardo iniciou informando a necessidade de um pacto
23 de boa convivência, prestou indicações técnicas de uso da plataforma para acompanhamento da reunião e
24 solicitação da palavra e que a reunião está sendo gravada, passando, posteriormente, à leitura da pauta a
25 qual constou de: **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** 1. Verificação de presença e quórum e 2.
26 Aprovação das Atas da 44ª Reunião Extraordinária, 46ª Reunião Extraordinária, 24ª Reunião
27 Ordinária e 47ª Reunião Extraordinária; **II – ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação do Relatório
28 Procomitês - 2021, 2. Aprovação do Processo Eleitoral do CBH Paranaíba-DF (Gestão 2023-
29 2026), 3. Aprovação do calendário de atividades e reuniões do CBH Paranaíba-DF para o 2º



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF**

30 semestre de 2022, 4. Projeto de Lei N° 2776/2020 – Desafetação da Floresta Nacional de Brasília
31 – impactos para as bacias hidrográficas na área de abrangência do CBH Paranaíba-DF, 5 –
32 Atualização dos textos das moções aprovadas em 2022; **III – INFORMES GERAIS:** 1. Situação
33 dos lançamentos da galeria de águas pluviais do Iate Clube no lago Paranoá, 2. Outros. **I –**
34 **ABERTURA DOS TRABALHOS: 1. Verificação de presença e quórum.** O Presidente do
35 Comitê, Ricardo Minoti, saudou a todos e declarou aberta a Reunião. **2. Aprovação das Atas da**
36 **44ª Reunião Extraordinária, 46ª Reunião Extraordinária, 24ª Reunião Ordinária e 47ª**
37 **Reunião Extraordinária:** Ricardo apresenta a ata da 46ª Reunião Extraordinária e abre para
38 comentários e votação. Carlo Renan (Caesb) informa que na linha 188 da ata da 46ª Reunião
39 Extraordinária está “Segundo o monitoramento feito” sendo que, de acordo com ele foi enquadrado
40 conforme o uso. Ricardo faz a alteração solicitada. A ata da 46ª Reunião Extraordinária foi
41 aprovada. Ricardo Minoti apresenta a ata da 24ª Reunião Extraordinária e abre para comentários e
42 votação. Sem comentários, a ata da 24ª Reunião Extraordinária foi aprovada. Ricardo Minoti
43 apresenta a ata da 47ª Reunião Extraordinária e abre para comentários e votação. Sem comentários,
44 a ata da 47ª Reunião Extraordinária foi aprovada. Ricardo Minoti informa que fica pendente a
45 Aprovação da Ata da 44ª Reunião Extraordinária. Wendel Lopes fala sobre as dificuldades para
46 criar essa ata, ata em que houve problema na gravação da Reunião, por conta do tempo que se
47 passou. Wendel também informa que foi realizado um esboço levando em consideração os
48 comentários no chat. Wendel ressalta a importância de finalizar a ata pela questão do Procomitês,
49 para não ocorrer perda de recurso. Wendel informa que a proposta será encaminhar a minuta da
50 reunião para cada participante para que releiam e, a partir da releitura, possa ocorrer o registro de
51 maneira fidedigna e que a Ata possa ser apreciada e aprovada pelo CBH. Wendel fala a respeito
52 dos tramites necessários para envio relatório, que inclui as atas e certificações. **II – ORDEM DO**
53 **DIA: 1. Aprovação do Relatório Procomitês – 2021:** Ricardo Minoti passa a palavra para Gerson
54 (Adasa) que faz uma introdução sobre o que é a certificação do Comitê de Bacia para o
55 Procomitês/ANA. Gerson diz que a criação do Relatório Anual de Certificação Procomitês é um
56 processo lento, demorado e que exige muita atenção. Gerson informa que o dever do CBH é
57 articular e estruturar, são as ações praticadas durante o ano corrente para que no próximo ano seja
58 aprovado e dê continuidade nos trabalhos. Tal relatório anual de atividades de trabalho entra no
59 agrupamento encaminhado a ANA pelo Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, para



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF**

60 ser aprovado e assim liberar o recurso. Gerson informa que o que falta para o projeto ser liberado
61 e o documento é a participação do CRH-DF e ressalta a necessidade de uma reunião com o
62 Conselho para conclusão do material que deve ser encaminhado. Gerson fala que no documento,
63 nas informações relevantes foi frisada a ausência da Secretaria Executiva no ano de 2021 (o não
64 acompanhamento e suporte da Adasa ao Comitê de Bacia). O segundo ponto é relativo à avaliação
65 do cumprimento das metas. Gerson informa que, como não houve a aplicação dos recursos do
66 Procomitês até dezembro de 2021, foi escrito no documento que não foi feita a aplicação pois não
67 havia a verba a ser aplicada. Gerson também informa que disponibilizará o relatório anual de
68 trabalho de autoria do Comitê de Bacia. Ricardo Minoti informa que o Comitê de Bacia apoia a
69 contratação de um escritório de apoio, mas que o Comitê precisava de uma parte do recurso para
70 executar as ações, cumprir as metas pactuadas relacionadas ao Procomitês e ressalta a necessidade
71 de que essa falta de apoio financeiro para o Comitê de Bacia no ano de 2021, apesar de o Comitê
72 ter solicitado a Adasa, estar citada no relatório, pois as ações pactuadas não puderam ser
73 executadas. Wendel informa que há a necessidade da formalização do pedido. Wendel diz que no
74 relatório o Órgão Gestor de Recursos Hídricos, o Comitê de Bacia e a Câmara Técnica do Conselho
75 de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CTPA) têm a devida parte para que todos possam
76 registrar o que achar necessário e que a minuta criada é para a facilitação deste processo. Como
77 encaminhamento, foi acertado que seria realizada uma reunião no dia 02/09/2022, às 16h30, para
78 a aprovação da Ata da 44ª Reunião Extraordinária. **2. Aprovação do Processo Eleitoral do CBH
79 Paranaíba-DF (Gestão 2023-2026):** Ricardo Minoti faz uma explanação sobre todo o processo
80 eleitoral e apresenta a missão do CBH na Reunião, a necessidade de aprovação de quatro
81 deliberações do Comitê que estruturarão todo o Processo. Na sequência, apresenta e explica a
82 deliberação nº 01-2022/CBH Paranaíba-DF em que o CBH aprova o cronograma de instalação do
83 Processo Eleitoral. Ricardo Minoti acrescenta na deliberação nº 01-2022/CBH Paranaíba-DF que
84 as reuniões plenárias devem ser realizadas de maneira presencial no período vespertino, salvo em
85 casos de exceção, como a necessidade de adoção de medidas sanitárias de afastamento. A
86 Deliberação nº 01-2022/CBH Paranaíba-DF é aprovada. Ricardo Minoti apresenta e explica a
87 deliberação nº 02-2022/CBH Paranaíba-DF que institui a Comissão Eleitoral do CBH Paranaíba-
88 DF para o processo eleitoral da gestão 2023-2026. Explica que antes da aprovação da Deliberação,
89 precisamos ter a candidatura de três representações do Poder Público, membros do CBH, para a



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF**

90 formação da Comissão. A representante da Emater coloca que não será possível assumir este
91 trabalho, que os representantes não têm disponibilidade. Neste momento a representante da
92 SEDUH já não estava mais participando da Reunião. Os representantes da Adasa e da SEMA/DF
93 se candidataram para a Comissão, mas para que a Deliberação pudesse ser aprovada, a Comissão
94 deveria estar completa. Foi encaminhado que existiria uma pré-indicação da Adasa, da SEMA/DF
95 e, possivelmente, Brasília Ambiental e que o Maurício Laxe (ICMBio) como Secretário Geral do
96 CBH Paranaíba-DF, acompanharia os trabalhos da Comissão, conforme obrigação regimental.
97 Ricardo Minoti informa que fica marcada a aprovação da deliberação nº 02-2022/CBH Paranaíba-
98 DF para a próxima reunião, quando as entidades confirmarem a participação indicarem o nome
99 dos representantes que participarão da comissão eleitoral. Ricardo Minoti apresenta e explica a
100 deliberação nº 03-2022/CBH Paranaíba-DF que define as normas, os procedimentos e critérios
101 para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do CBH Paranaíba-DF e os Modelos
102 I e II, fichas relacionadas ao processo de inscrição de usuários e organizações civis no processo
103 eleitoral do Comitê e o modelo de recurso e impugnação das habilitações no processo eleitoral.
104 Ricardo Minoti informa que não haverá página eletrônica do CBH Paranaíba-DF até o final do ano
105 e sugere que no texto que traz escritos mencionando a publicação nesse local (página eletrônica
106 do CBH Paranaíba-DF) seja alterado para as redes sociais do CBH Paranaíba-DF. A Deliberação
107 nº 03-2022/CBH Paranaíba-DF foi aprovada. Ricardo Minoti apresenta e explica a última
108 deliberação, nº 04-2022/CBH Paranaíba-DF, que define os procedimentos a serem adotados nas
109 plenárias setoriais para a eleição dos membros, titulares e suplentes, representantes dos segmentos
110 de usuários e das organizações civis, no processo eleitoral do CBH Paranaíba-DF e acrescenta um
111 artigo à deliberação nº 04-2022/CBH Paranaíba-DF, informando que será complementada
112 “conforme disposto do Regimento Interno do CBH Paranaíba-DF”. A Deliberação nº 04-
113 2022/CBH Paranaíba-DF é aprovada. **3. Aprovação do calendário de atividades e reuniões do
114 CBH Paranaíba-DF para o 2º semestre de 2022:** Ricardo Minoti inicia a discussão a respeito da
115 Aprovação do calendário de atividades e reuniões do CBH Paranaíba-DF para o 2º semestre de
116 2022. Informa sobre a necessidade de encaminhar a programação. Lembra da necessidade de o
117 Comitê de Bacia discutir e aprovar o processo de revisão de enquadramento dos corpos d’água em
118 classes, ambientes aquáticos contidos na área de atuação do CBH Paranaíba-DF, até dezembro de
119 2022 e encaminhar para o CRH-DF. Ricardo informa que a Diretoria pretende realizar uma



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF**

120 audiência pública em outubro de 2022 sobre enquadramento, seminário que poderá ser realizado
121 na Universidade de Brasília, com vistas à participação da comunidade e dos integrantes do comitê.
122 Em seguida, descreve Ricardo, que seria marcada para novembro a reunião para decidir ou não
123 sobre o processo de enquadramento em função de todo o processo de discussão a ser realizado, e
124 dos dados e informações disponíveis, a fim de que o CBH possa decidir sobre os encaminhamentos
125 para o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal. Ricardo Minoti informa que, para que
126 esse planejamento para o final de 2022 tenha êxito, a realização das discussões sobre o processo
127 de revisão do enquadramento, isso só será possível a partir de uma análise da situação de qualidade
128 de água dos corpos hídricos abrangidos pelo CBH, da apresentação da evolução da situação hídrica
129 desde o estabelecimento do enquadramento e da simulação de qualidade de água dos corpos
130 hídricos do DF. Para isso, informa que encaminhará uma solicitação de reunião com a CAESB
131 para que seja dado um apoio em todo esse processo. Ricardo Minoti informa também a vontade de
132 realizar dois eventos em novembro, sendo 2 seminários seguidos, uma tarde na bacia do Pipiripau
133 e a outra na bacia do Descoberto e com isso elucidar dúvidas e apresentar o que é a cobrança pelo
134 uso de recursos hídricos. Carlo Renan fala que poderia ser reavaliada a proposta de audiência
135 pública, visto que o monitoramento da ADASA pode ser realizado como um complemento do
136 monitoramento realizado pela CAESB e com isso incluir na apresentação da ADASA uma
137 apresentação da CAESB, também, e trazer ao comitê um especialista para discorrer sobre o tema.

138 **4. Projeto de Lei Nº 2776/2020 – Desafetação da Floresta Nacional de Brasília – impactos para as**
139 **bacias hidrográficas na área de abrangência do CBH Paranaíba-DF:** Ricardo contextualiza que a
140 situação das áreas do 26 de Setembro e do Maranata, nas bacias do lago Paranoá e do Descoberto,
141 respectivamente, foram pautadas e discutidas no CBH no final de 2021 e coloca que vários
142 membros do CBH solicitaram que essa questão fosse pautada, novamente, para que fossem
143 discutidos os impactos sobre os sistemas hídricos dessas duas importantes bacias distritais no caso
144 de essa proposta de lei Federal ser aprovada. Informou que o CBH solicitou apoio a Adasa para
145 que apresentasse uma análise inicial sobre os impactos. Maurício Laxe (ICMBio), Secretário Geral
146 do CBH Paranaíba-DF, informa que o texto de Moção do CBH Paranaíba-DF, aprovado em
147 reuniões anteriores, a situação atual se difere por conta da votação do Projeto de Lei por uma
148 deputada federal, contudo tal decisão está sendo questionada e levada para superiores para que o
149 projeto seja vetado. Com a palavra Vitor Santos (Adasa) informa que o estudo a respeito da



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF**

150 Floresta Nacional é complexo e que a ADASA não consegue fornecer de prontidão informações
151 como uso de ocupação do solo, infiltração de água e aquíferos etc., mas que seria necessário fazer
152 a contratação dessa mão de obra, desse estudo, para conseguir esses dados. Vitor também explica
153 que já estão com algumas contratações em andamento, que é o caso da revisão do PGIRH e a outra
154 é sobre o estudo do reúso da água no DF e sugere que o Comitê reforce a importância dessa
155 solicitação de contratação e que seja consultado o ICMBIO para averiguar se há alguma
156 informação útil com eles. **5 – Atualização dos textos das moções aprovadas em 2022:** Sol Udry
157 solicita que Jorge faça uma contribuição, um texto, sobre a Flona, com as variadas problemáticas
158 existentes na região de Brazlândia, para que haja mais entendimento da situação. Ricardo informa
159 que pode colocar tais informações solicitadas pela Sol no texto da Moção. **III – INFORMES**
160 **GERAIS: 1. Situação dos lançamentos da galeria de águas pluviais do Iate Clube no lago Paranoá:**
161 Ricardo passa a palavra ao Jeferson da Costa (Adasa) que apresenta a Lei Distrital nº4.285/2008,
162 colocando que no seu Artigo 51, consta que “A prestação do serviço público de drenagem e manejo
163 de águas pluviais urbanas será realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
164 – NOVACAP, mediante concessão que fica outorgada, na forma de contrato de concessão a ser
165 celebrado com a ADASA, nos termos desta Lei, por trinta anos”. Jeferson também traz as
166 principais ações realizadas pelo setor da Superintendência de Drenagem Urbana na ADASA,
167 sendo elas: fiscalização programada, fiscalização não programada e plano de monitoramento de
168 águas urbanas (2022) e possíveis ações. Sol Udry informa que a outorga está na Superintendência
169 e Recursos Hídricos e que a Novacap tinha uma outorga prévia para um projeto de construção de
170 bacias, mas que a outorga venceu e por isso eles entrarão com um novo pedido de renovação.
171 Ricardo Minoti alerta que o perigo da expansão das áreas urbanas na bacia do Descoberto, a
172 expansão urbana acelerada, será o aumento da carga de poluição difusa a atingir os corpos hídricos
173 e, principalmente, o reservatório do Descoberto. E pergunta quanto tempo leva para se fazer uma
174 fiscalização da rede de águas pluviais em função de novas entradas clandestinas de esgotos.
175 Jeferson responde dizendo que a ADASA está organizando as ações em conjunto a Novacap, que
176 essa resolução está em análise pela Diretoria da Adasa e que, a partir disso, será possível definir
177 prazos periódicos para a ocorrência desse tipo de fiscalização, mas que ainda não dispõe dessa
178 informação. Diana (Novacap) informa que hoje recebe muito mais informações de monitoramento
179 do que antes e que, atualmente, Novacap e CAESB estão em constante comunicação.



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH
PARANAÍBA DF**

180 **2. Outros.** Ricardo Minoti informa que no dia 02/09/2022 às 16 horas está agendada a próxima
181 reunião do CBH Paranaíba-DF. Ricardo agradece a presença de todos os participantes. Sem mais
182 a tratar, o Presidente encerrou a reunião.

183

184

185

186

187

RICARDO TEZINI MINOTI

Presidente



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 As quatorze horas e dezoito minutos do dia 22 de setembro de 2022, após a verificação da
2 presença e quórum, iniciou-se, pelo sistema virtual “Team/MSOffice, a *Quadragesima Nona*
3 *Reunião Extraordinária do CBH Paranaíba-DF*. Estiveram presentes: **Poder Público:** ICMBio
4 – Maurício Cortines Laxe (Suplente); SEMA/DF – Patrícia Valls (Titular) e Mona Grimouth
5 Bittar (Suplente); Emater-DF – Icléa Almeida de Queirós Silva (suplente); Brasília Ambiental –
6 Renata Mongim (Titular) e Janaína Starling (suplente); Adasa – Wendel Vanderlei Lopes
7 (Titular) e CACI-DF – Bruno Sigmaringa Seixas (titular). **Organizações Civas/Sociedade Civil:**
8 Universidade Holística Internacional da Paz - Unipaz - Regina Stella Quintas Fittipaldi
9 (Suplente); Associação dos Produtores Rurais da Reserva A – APRA – Lauro dos Santos Correia
10 (Titular); Fundação Mais Cerrado – Denise Paiva Agostinho (Suplente); UnB – Ricardo Tezini
11 Minoti (Titular); FIBRA – Ana Paula de Sousa Fernandes (Titular). **Usuários:** *Abastecimento*
12 *Urbano, Coleta, Tratamento de Esgotos, Diluição de Efluentes Urbanos e Hidroeletricidade:*
13 Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb – Carlo Renan Cáceres de Brites (Titular)
14 e Fabio Bakker Isaias (Suplente); *Irrigação e Uso Agropecuário:* Condomínio do Sistema de
15 Irrigação Rodeador – Cosir – Ricardo Kiyoshi Sassa (Titular); Drenagem urbana: Companhia
16 Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, Diana Veronez (Titular) e Hiltton Moreira (Suplente),
17 *Hidroeletricidade* – CEB – Priscila Paris de Mendonça (Titular); **Outros participantes:** Israel
18 Pinheiro Torres (Adasa), Gerson Benites Gomes (Adasa), Letícia Cristina O. Pontes (Adasa),
19 Wilmar Roberto Gualberto de Brito (Adasa), Cláudio Odilon (Adasa), Giovana (Adasa) e Renata
20 Oliveira (CACI/DF). O Presidente Ricardo Minoti iniciou informando a necessidade de um pacto
21 de boa convivência, prestou indicações técnicas de uso da plataforma para acompanhamento da
22 reunião e solicitação da palavra e que a reunião está sendo gravada passando, posteriormente, à
23 leitura da pauta da Reunião. Na sequência, Ricardo propôs uma alteração da Pauta com a
24 exclusão do primeiro ponto de pauta, sobre a Aprovação do Relatório do Procomitês 2021.
25 Segundo as informações da equipe da Adasa, nas tratativas com a ANA, não seria mais
26 necessária a aprovação do Relatório no âmbito do CBH Paranaíba-DF. E propôs a inclusão de
27 dois novos pontos de pauta para a Reunião (como 2º e 3º pontos de pauta) sobre a agenda e o
28 formato da Audiência Pública relacionado ao processo de Revisão do Enquadramento e sobre a
29 data da última reunião ordinária do CBH Paranaíba-DF no ano de 2022. A proposta de alteração
30 da Pauta foi aprovada por unanimidade, sem abstenções. Na sequência, Ricardo realizou nova



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

31 leitura da versão final da pauta a qual constou de: **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** 1.
32 Verificação de presença e quórum e 2. Aprovação das Atas da 25ª Reunião Ordinária, 48ª
33 Reunião Extraordinária, 26ª Reunião Ordinária, 27ª Reunião Ordinária. **II – ORDEM DO DIA:**
34 1. Finalização da aprovação do Processo Eleitoral do CBH Paranaíba-DF (Gestão 2023-2026), 2.
35 Aprovação de data e formato da Audiência Pública Revisão do Enquadramento, 3. Aprovação da
36 data da última reunião de 2022 (Reunião Ordinária), 4. Projeto de Lei Nº 2776/2020 –
37 Atualização dos textos das Moções aprovadas em 2022. **III – INFORMES GERAIS:** 1.
38 Calendário de atividades e reuniões do CBH Paranaíba-DF para o 2º Semestre de 2022, 2.
39 Outros. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS: 1. Verificação de presença e quórum.** O
40 Presidente do Comitê, Ricardo Minoti, saudou a todos e declarou aberta a Reunião. **2.**
41 **Aprovação das Atas da 25ª Reunião Ordinária, 48ª Reunião Extraordinária, 26ª Reunião**
42 **Ordinária, 27ª Reunião Ordinária:** Ricardo informa que as atas não puderam ser finalizadas e
43 a aprovação será mantida em pauta para a próxima reunião do CBH Paranaíba-DF. **II –**
44 **ORDEM DO DIA: 1. Finalização da aprovação do Processo Eleitoral do CBH Paranaíba-**
45 **DF (Gestão 2023-2026):** Ricardo Minoti reapresenta a Deliberação Nº 01, relacionada ao
46 processo eleitoral do CBH Paranaíba – DF (Gestão 2023 – 2026), e a necessidade de correção
47 (atualização) das datas e abre para a votação de atualização da Deliberação Nº 1/2022 do CBH
48 Paranaíba-DF. A atualização é aprovada. Ricardo Minoti reapresenta a Deliberação Nº 02 e a
49 necessidade de formação da Comissão Eleitoral para que o processo possa ter sequência. Em
50 função de conversas prévias e discussões durante a Reunião Plenária, propõe que a Comissão
51 seja composta pelos seguintes membros: Adasa, representada na Comissão pelo Wendel
52 Vanderlei Lopes; Sema/DF, representada na Comissão pela Patrícia Valls e o ICMBio,
53 representado na Comissão pelo Secretário Geral do CBH Paranaíba-DF, Mauricio Cortines Laxe.
54 Ricardo coloca em votação a Deliberação 02/2022 que Institui a Comissão Eleitoral. A
55 Deliberação 02/2022 do CBH Paranaíba-DF é aprovada. Na sequência, foi proposta e aprovada a
56 mudança de data das Deliberações 03/2022 e 04/2022. Wendel sugere que o CBH já discuta e
57 aprove o edital de convocação do processo eleitoral do CBH Paranaíba-DF. Apresenta e explica
58 como seria o edital de convocação Nº 01/2022 – para habilitação e divulgação do cronograma
59 das plenárias setoriais do processo eleitoral gestão 2023-2026. O CBH concorda com a proposta.
60 Ricardo Minoti abre para votação o edital de convocação Nº 01/2022 é aprovado. Ricardo



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

61 explica que todos os documentos necessários para o Processo Eleitoral foram aprovados, a
62 Comissão Eleitoral foi composta e que a partir desta data o Processo poderia ter início. **2.**
63 **Aprovação de data e formato da Audiência Pública Revisão do Enquadramento:** Ricardo
64 Minoti abre a discussão sobre a aprovação de data e formato da Audiência Pública Revisão do
65 Enquadramento. Fabio Bakker (Caesb) informa que no final de 2022 e ao longo de 2023 ocorrerá
66 o processo de Revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba
67 pelo Comitê de Bacia do Rio Paranaíba (Federal). Que durante o processo de revisão, ocorrerão
68 as discussões para a proposição do enquadramento dos corpos hídricos em classes no âmbito de
69 toda a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Que seria importante que participássemos das
70 discussões, de todo o processo de proposição do enquadramento no âmbito do Comitê Federal
71 para apenas no final desse processo, no final de 2023, realizarmos essa discussão no âmbito da
72 área abrangida pelos afluentes da Bacia do Rio Paranaíba no DF. Carlo Renan (Caesb), com a
73 palavra, coloca que a discussão, quando ocorrer, não deva ser realizada no formato de uma
74 Audiência Pública. Que a sociedade, em geral, não dispõe de informações, do preparo suficiente
75 para o entendimento e a discussão Instrumento. Que essa discussão deveria ser realizada no
76 âmbito do Comitê de Bacia. E coloca que o tempo que dispomos da atual gestão do Comitê de
77 Bacia, no final de 2022, é muito pequeno para a realização dessa discussão sobre a revisão do
78 enquadramento, uma discussão complexa, que precisa ser realizada com tranquilidade, em um
79 maior espaço de tempo. Ricardo Minoti concede a palavra ao Israel Pinheiro Torres (Adasa),
80 participante convidado, que reforça a questão de que o CBH não deva realizar a discussão no
81 formato de audiência pública e sobre a importância de aguardar as discussões no âmbito do CBH
82 Federal para que seja realizada a discussão sobre a revisão do enquadramento no âmbito local.
83 Frente às colocações, como encaminhamento, Ricardo propõe solicitar a Adasa que na reunião
84 do dia 17/11/2022 realize uma apresentação sobre a situação da qualidade das águas abrangidas
85 pelo CBH Paranaíba-DF no Distrito Federal para que se tenha uma ideia de evolução (melhoria
86 da qualidade das águas) ou ausência de evolução na situação das águas desde 2014 a fim de que,
87 a partir de informações mais consistentes sobre a situação, a Diretoria do CBH Paranaíba-DF
88 possa encaminhar uma resposta ao Conselho de Recursos Hídricos do DF, um documento
89 informando o momento (2022-2023) de revisão do Plano de Bacia de toda a Bacia Hidrográfica
90 do Rio Paranaíba pelo Comitê Federal; o momento de troca de gestão no CBH Paranaíba-DF e a



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

91 decisão do Comitê de postergar a análise, a decisão e o encaminhamento do CBH, sobre a
92 revisão do enquadramento dos corpos hídricos, para o final de 2023, discussão a ser realizada
93 pela próxima gestão do CBH Paranaíba-DF. O encaminhamento proposto foi aprovado pelo
94 Comitê. **3. Aprovação da data da última reunião de 2022 (Reunião Ordinária):** Ricardo
95 Minoti apresenta a proposta de data para a realização das últimas reuniões do CBH Paranaíba-
96 DF em 2022 e da atual Gestão (2018-2022) para os dias 17/11/2022 (Extraordinária) e
97 08/12/2022 (Ordinária). As datas são aprovadas pelo CBH. **4. Projeto de Lei N° 2776/2020 –**
98 **Atualização dos textos das Moções aprovadas em 2022:** Ricardo Minoti inicia a discussão
99 sobre o Projeto de Lei 2776/2020 e a necessidade de atualização dos textos das Moções do CBH
100 Paranaíba-DF na última reunião de 2021 e atualizadas e aprovadas em 2022. Sobre as Moções
101 CBH Paranaíba-DF n° 01/2022 e CBH Paranaíba-DF 02/2022, com base nos textos 1 e 2
102 discutidos na reunião de 09 de dezembro de 2021, sobre o 26 de Setembro e o Maranhá, houve a
103 indicação da realização de correções nos textos, devendo ser novamente apresentados na
104 próxima reunião do CBH. Em relação ao texto Moção CBH Paranaíba-DF n° 03/2022,
105 relacionada à compensação dos possíveis impactos negativos do projeto de Lei 2.776/20, texto
106 da Moção redigido com base nas discussões propostas e aprovadas na reunião de 09 de dezembro
107 de 2021, a Moção deveria ser atualizada em função da mudança de projeto de lei para Lei
108 14.447/22. A partir da atualização, o texto seria alterado para a Moção CBH Paranaíba-DF n°
109 03/2022. Ricardo Minoti abre para discussão e votação. O CBH aprova as modificações para
110 envio da Moção n° 03/2022. Moção n° 03/2022 aprovada. Maurício sugere que seja encaminhado
111 a todos os membros a moção que foi aprovada juntamente com o Comitê da Bacia do Maranhão
112 - DF para a criação do parque da Contagem e encaminhar a minuta sobre as questões pendentes
113 relativas ao conector ambiental do Ribeirão de Sobradinho. Maurício informa que foi criado por
114 iniciativas dos grupos rurais um fórum em defesas das águas do DF – o Grito das Águas – no
115 intuito de aglutinar todos os grupos rurais do DF na defesa das águas e para ter uma articulação
116 política para não ser surpreendido na próxima revisão do PDOT desses grupos rurais passarem a
117 ser urbanos. **III – INFORMES GERAIS: 1. Calendário de atividades e reuniões do CBH**
118 **Paranaíba-DF para o 2º semestre de 2022:** O calendário foi discutido no 3º ponto de pauta. **2.**
119 **Outros:** Wendel (Adasa) pede a palavra e fala sobre o processo relacionado ao edital de
120 chamamento para contratação de uma empresa para realizar o trabalho de Secretaria Executiva



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

121 para os três comitês de bacias do Distrito Federal, sendo que a empresa será uma organização
122 sem fins lucrativos. Ressalta que a empresa contratada terá que prestar o apoio administrativo e
123 fornecer uma sala de trabalho para os contratados e uma sala para reuniões e informa que a
124 abertura das propostas será no dia 19/10/2022. Ricardo agradece a presença de todos os
125 participantes. Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião.

126

127

128

129

130

RICARDO TEZINI MINOTI

Presidente



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 As quatorze horas e dezoito minutos do dia 28 de novembro de 2022, após a verificação da presença e
2 quórum, iniciou-se, pelo sistema virtual “Team/MSOffice a *Vigésima oitava Reunião Ordinária do CBH*
3 *Paranaíba-DF*. Estiveram presentes: **Poder Público:** ICMBio – Maurício Cortines Laxe (Suplente);
4 SEMA/DF – Mona Grimouth Bittar (Suplente); Emater-DF – Marcos de Lara Maia (Titular) e
5 Icléa Almeida de Queirós Silva (suplente); Adasa – Wendel Vanderlei Lopes (Titular) e SEDUH
6 – Edna Aires (Titular). **Organizações Civas/Sociedade Civil:** Associação dos Produtores Rurais
7 da Reserva A – APRA – Lauro dos Santos Correia (Titular); UnB – Ricardo Tezini Minoti
8 (Titular). **Usuários:** *Abastecimento Urbano, Coleta, Tratamento de Esgotos, Diluição de*
9 *Efluentes Urbanos e Hidroeletricidade:* Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb –
10 Carlo Renan Cáceres de Brites (Titular) e Fabio Bakker Isaias (Suplente); *Irrigação e Uso*
11 *Agropecuário:* Condomínio do Sistema de Irrigação Rodeador – Cosir – Ricardo Kiyoshi Sassa
12 (Titular); Drenagem urbana: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, Diana Veronez
13 (Titular) e Hiltton Moreira (Suplente), *Hidroeletricidade* – CEB – Priscila Paris de Mendonça
14 (Titular); **Outros participantes:** Rodolfo Siqueira de Brito (Presidente do CBH Maranhão-DF),
15 Jorge Werneck Lima, Alba Ramos, Israel Pinheiro Torres (Adasa), Gerson Benites Gomes
16 (Adasa), Letícia Cristina O. Pontes (Adasa), Wilmar Roberto Gualberto de Brito (Adasa), Cláudio
17 Odilon (Adasa), Giovana (Adasa), Letícia Mongin dos Santos, Leonardo Julian Rodrigues
18 Klosovski, Lucas Peracelli. O Presidente Ricardo Minoti iniciou informando a necessidade de um
19 pacto de boa convivência, prestou indicações técnicas de uso da plataforma para acompanhamento
20 da reunião e solicitação da palavra e que a reunião está sendo gravada passando, posteriormente,
21 à leitura da pauta da Reunião. Na sequência, Ricardo propôs uma alteração da Pauta com a inclusão
22 de três informes: 1. Informe sobre o Enquadramento para fazer um encaminhamento para CRH, 2.
23 Informe do Prof. Água sobre uma pesquisa que foi enviada para eles responderem e apresentarem. 3.
24 Informe sobre a oficina de revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba pelo CBH
25 Paranaíba (Federal). Coloca em votação e a inclusão dos informes é aprovada. Ricardo realizou nova leitura
26 da pauta da Reunião, após as modificações, a qual constou de: **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** 1.
27 Verificação de presença e quórum e 2. Aprovação das Atas da 25ª Reunião Ordinária, 48ª Reunião
28 Extraordinária, 26ª Reunião Ordinária, 27ª Reunião Ordinária e 49ª Reunião Extraordinária; **II – ORDEM**
29 **DO DIA:** 1. Acompanhamento das ações para a implementação do Plano de Recursos Hídricos das Bacias
30 dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba-DF), 2. Aprovação do Relatório de Atividades



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

31 do CBH Paranaíba-DF para o ano de 2020, 3. Aprovação do Relatório de Atividades do CBH Paranaíba-
32 DF para o ano de 2021, 4. Aprovação dos textos dos seguintes documentos: Plano de Ação do CBH
33 Paranaíba-DF 2022; Plano de Comunicação do CBH Paranaíba-DF 2022 e Plano de Capacitação do CBH
34 Paranaíba-DF 2022, 5 – Projeto de Lei 2776/2020 – Finalização dos textos das Moções aprovadas em 2022.
35 **III – INFORMES GERAIS:** 1. Informe sobre o andamento do Processo Eleitoral do CBH Paranaíba-DF
36 (Gestão 2023-2026) pela Comissão Eleitoral, 2. Informe sobre o Enquadramento para fazer um
37 encaminhamento para CRH, 3. Informe do Prof. Água sobre uma pesquisa que foi enviada para eles
38 responderem e apresentarem, 4. Informe sobre a oficina de revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia
39 do Rio Paranaíba pelo CBH Paranaíba (Federal). 5. Outros. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.**
40 **Verificação de presença e quórum.** O Presidente do Comitê, Ricardo Minoti, saudou a todos e declarou
41 aberta a Reunião. **2. Aprovação das Atas da 25ª Reunião Ordinária, 48ª Reunião Extraordinária, 26ª**
42 **Reunião Ordinária, 27ª Reunião Ordinária e 49ª Reunião Extraordinária:** Ricardo apresenta a ata
43 da 25ª Reunião Ordinária e abre para comentários e votação. Edna Aires informa que seu nome
44 não consta na lista de presença da Ata da 25ª Reunião Ordinária, e seu nome é adicionado na ata.
45 Ricardo Minoti abre votação da Ata de 25ª Reunião Ordinária e a Ata é aprovada. Ricardo
46 apresenta a Ata da 48ª Reunião Extraordinária e informa que a única alteração que será feita é a
47 inclusão da pauta da reunião no início da ata. Ata da 48ª Reunião Extraordinária aprovada. Ricardo
48 informa que as demais atas não puderam ser revisadas e finalizadas e a aprovação será mantida
49 em pauta para a próxima reunião do CBH Paranaíba-DF. Antes de iniciar a Ordem do Dia, Ricardo
50 anuncia a presença do Jorge Werneck Lima e da Alba Ramos na Reunião do Comitê. Coloca que
51 a Diretoria do CBH Paranaíba-DF convidou o ex-Diretor da Adasa, Jorge Werneck Lima, e ex-
52 presidente do CBH Paranaíba-DF, para uma justa homenagem pelos trabalhos realizados enquanto
53 Diretor da Adasa em prol do fortalecimento dos Comitês de Bacias do Distrito Federal. Alba
54 Ramos, ex-Secretária Geral do CBH Paranaíba-DF, também se pronuncia. Houve a manifestação
55 de vários representantes do CBH Paranaíba-DF. Jorge Werneck Lima realiza uma fala de
56 agradecimento. Encerrando o momento das homenagens, Ricardo deseja sucesso ao Jorge
57 Werneck Lima em sua nova posição na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **II –**
58 **ORDEM DO DIA: 1. Acompanhamento das ações para a implementação do Plano de Recursos**
59 **Hídricos das Bacias dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba-DF):** Ricardo Minoti
60 inicia a discussão sobre o acompanhamento das ações para a implementações do Plano de Recursos
61 Hídricos das Bacias dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba-DF). Ricardo



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

62 informa que existe o dever regimental de acompanhar o Plano de Recursos Hídricos das Bacias
63 dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba e diz que parte do Plano não pode ser implementado por
64 não haver a cobrança instalada pelos recursos hídricos distritais. Ele informa que o processo para
65 instalar a Cobrança está estagnado no âmbito do Conselho de Recursos Hídricos do DF desde o
66 final de 2021 (um pedido de vistas da Adasa) e que uma parte significativa desse plano não pode
67 ser implementado sem esses recursos. Ricardo informa que o CBH Paranaíba-DF encaminhou
68 solicitação a Adasa para a realização de uma apresentação e apresenta o documento enviado com
69 os itens solicitados: a) Atualização das outorgas de recursos hídricos concedidas (superficiais e
70 subterrâneas) e respectivas alterações nas disponibilidades hídricas, vazões remanescentes nos
71 corpos hídricos em atendimento ao previsto no Plano de Recursos Hídricos do Paranaíba-DF
72 aprovado em 2020; b) Alterações nas disponibilidades hídricas qualitativas em função das vazões
73 remanescentes nos corpos hídricos e das outorgas de lançamento de efluentes; c) Controle de
74 fontes de poluição e enquadramento das águas subterrâneas; d) Aperfeiçoamento do
75 monitoramento hidrológico e de qualidade de água superficial; e) Monitoramento dos sedimentos
76 no lago Paranoá e f) Conservação e proteção dos recursos hídricos. O CBH solicitou, ainda, uma
77 breve explanação sobre o balanço hídrico da bacia do reservatório do Descoberto (região do Alto
78 Rio Descoberto), a situação do regime de vazões nos seis maiores tributários ao Reservatório ao
79 longo de 2022, com destaque para o período após o início da captação de água em Corumbá-IV,
80 incluindo as vazões dos tributários no período de estiagem. Por último, o CBH solicitou um relato
81 sobre a situação da disponibilidade hídrica no córrego Pindaíba-DF, afluente do ribeirão Mestre
82 d'Armas (BH do rio São Bartolomeu) após denúncias recebidas pelo CBH Paranaíba-DF e
83 encaminhadas para a Adasa. Ricardo informa que a Adasa não enviou ninguém para realizar a
84 apresentação sobre as informações solicitadas e não encaminhou ao CBH Paranaíba-DF qualquer
85 justificativa de ausência. E complementa dizendo que é a segunda tentativa, no ano de 2022, de o
86 CBH realizar uma discussão para o acompanhamento da implementação do Plano de Recursos
87 Hídricos dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal. Coloca, ainda, que o Comitê de Bacia
88 está trabalhando para cumprir todas as suas atribuições, mas que sem o devido apoio do Órgão
89 Gestor de Recursos Hídricos do Distrito Federal, a Adasa, que cumpre as funções de Agência de
90 Bacias, não é possível o CBH realizar o seu trabalho. Fabio Bakker solicita a palavra e ressalta a
91 importância de trazer o Órgão Gestor para dentro do processo. **2. 3. e 4.** Ricardo informa que os



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

92 itens 2, 3 e 4 da ORDEM DO DIA não serão realizados nesta reunião. Que os documentos não
93 foram finalizados, que serão discutidos posteriormente. **5. Projeto de Lei 2776/2020 –**
94 **Finalização dos textos das Moções aprovadas em 2022:** Ricardo inicia a discussão sobre moções
95 e ações do CBH Paranaíba-DF relacionadas à Lei Federal que desafetou áreas da Floresta Nacional
96 de Brasília, áreas importantes para a preservação dos recursos hídricos na região. Ricardo
97 apresenta o texto atualizado da proposta da Moção 01/2022 do CBH Paranaíba-DF sobre a questão
98 do Assentamento 26 de Setembro. Informa que o assunto já foi amplamente discutido pelo CBH
99 na Reunião Plenária Extraordinária do CBH Paranaíba-DF, ocorrida em 9.12.2021, inclusive com
100 uma apresentação das pesquisas que vêm sendo realizadas pela Universidade de Brasília sobre a
101 questão das águas urbanas na Bacia Hidrográfica do Riacho Fundo. Que a ideia da Moção já tinha
102 sido aprovada pelo CBH, faltando a finalização e aprovação do texto. Informa que, com a evolução
103 dos projetos de leis federais, o texto foi rediscutido em reuniões anteriores de 2022 para ser
104 atualizado em função das modificações necessárias nas recomendações do CBH Paranaíba-DF. E,
105 mais recentemente, as discussões dos projetos de leis culminaram na aprovação da Lei Federal nº
106 14.447/2022, gerando a necessidade de uma atualização final no texto previamente elaborado.
107 Ricardo coloca em votação e o texto da Moção 01/2022 do CBH Paranaíba-DF é aprovado. Na
108 sequência, Ricardo apresenta o texto atualizado da proposta da Moção 02/2022 do CBH Paranaíba-
109 DF sobre a questão do Assentamento Maranata, na região de Brazlândia. Informa, novamente, que
110 o assunto foi discutido anteriormente pelo CBH na Reunião Plenária Extraordinária do CBH
111 Paranaíba-DF, ocorrida em 9.12.2021. Que a ideia da Moção já tinha sido aprovada pelo CBH,
112 faltando a finalização e aprovação do texto. Informa, novamente, sobre a evolução dos projetos de
113 leis federais, o texto vem sendo discutido em reuniões anteriores de 2022 para ser atualizado em
114 função das modificações necessárias nas recomendações do CBH Paranaíba-DF. E informa,
115 novamente, que mais recentemente, as discussões dos projetos de leis culminaram na aprovação
116 da Lei Federal nº 14.447/2022, gerando a necessidade de uma atualização final no texto. Marcos
117 Maia e Icléa, representantes da Emater-DF, colocam que a proposta do texto deveria ter sido
118 encaminhada previamente para a análise por parte da equipe técnica da Emater. Que o texto não
119 dever ser aprovado sem que uma análise mais aprofundada possa ser realizada. Maurício Laxe,
120 secretário geral do CBH Paranaíba-DF, coloca que, em função da aprovação da Lei Federal,
121 precisamos agir rapidamente para garantir o planejamento adequado, a proteção ambiental e as



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

122 condicionantes ambientais adequadas para as áreas desafetadas, que o CBH precisa se posicionar
123 a esse respeito. Ricardo Minoti informa que a próxima reunião do CBH deverá ocorrer em breve.
124 Que se não existe o consenso em relação ao texto da Moção e está sendo solicitado um tempo
125 maior para a análise, que o texto será encaminhado com antecedência para a próxima reunião a
126 fim de que o CBH possa aprová-lo com maior tranquilidade. **III – INFORMES GERAIS: 1.**
127 **Informe sobre o andamento do Processo Eleitoral do CBH Paranaíba-DF (Gestão 2023-2026) pela**
128 **Comissão Eleitoral:** Ricardo passa a palavra para o Wendel Lopes que faz um relato, em nome da
129 Comissão Eleitoral, sobre o andamento do Processo Eleitoral do CBH Paranaíba – DF (Gestão 2023 –
130 2026). Ricardo Minoti apresenta um documento relativo aos prazos e às ações referentes ao processo
131 eleitoral do CBH Paranaíba e pede atenção por parte da Comissão Eleitoral e equipe da Adasa para analisar
132 as inscrições e avaliá-las para saberem quais foram validadas. **2. Informe sobre o Enquadramento para**
133 **fazer um encaminhamento para CRH:** Ricardo informa que, conforme decisão do CBH na 49ª Reunião
134 Plenária Extraordinária do CBH Paranaíba-DF, a Diretoria encaminhará um documento para o CRH-DF
135 informando sobre a decisão do Comitê de Bacia e solicitando a extensão do prazo para o encaminhamento
136 dos resultados sobre a discussão de revisão do enquadramento para o final de 2023. **3. Informe do Prof.**
137 **Água sobre uma pesquisa que foi enviada para eles responderem e apresentarem:** Ricardo passa a
138 palavra para o Rodolfo Brito, Presidente do CBH Maranhão-DF, que informa sobre importante pesquisa
139 que vem sendo realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos
140 Hídricos – PROFÁGUA (UnB/ANA). Informa que é muito importante a participação dos membros do
141 CBH Paranaíba-DF, a participação de todos que estão envolvidos na gestão das águas no DF. Informa que
142 deixará disponível um link para que todos respondam o questionário na internet com forma de apoiar a
143 pesquisa do PROFÁGUA. **4. Informe sobre a oficina de revisão do Plano de Recursos Hídricos da**
144 **Bacia do Rio Paranaíba pelo CBH Paranaíba (Federal):** Ricardo Minoti passa a palavra ao Fabio
145 Bakker, Vice-Presidente do CBH Paranaíba Federal, para realizar o informe. Fabio informa que é
146 necessário fazer uma revisão do plano de bacia de toda a área da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Que
147 esse processo de revisão deve envolver todos os comitês, para que as ações do Comitê Federal tenham
148 legitimidade nos territórios dos comitês. Fabio diz que o processo de revisão do Plano de Bacia foi separado
149 em duas etapas e que a primeira já está em andamento. Uma empresa contratada está fazendo o diagnóstico
150 de implantação dos planos de bacia. A partir desse diagnóstico e da análise do enquadramento, será
151 discutido na primeira oficina sobre quais são as diretrizes imprescindíveis para constar no termo de
152 referência para contratação do estudo de revisão do plano. Posteriormente a essas ações, dentro de cada
153 comitê afluente da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, será proposta a criação de um grupo de trabalho



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

154 de acompanhamento do processo de revisão do Plano de Bacia. Com a palavra Ricardo Minoti, coloca que
155 a oficina mencionada pelo Fabio ocorrerá no dia e sobre a plenária que acontecerão, a primeira no dia 30 e
156 a segunda no dia 30 de novembro de 2022 e que o CBH Paranaíba-DF irá participar. Ricardo agradece a
157 presença de todos os participantes. Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião.

158

159

160

161

162

RICARDO TEZINI MINOTI

Presidente



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 As quatorze horas e dezoito minutos do dia 08 de dezembro de 2022, após a verificação da presença
2 e do quórum, iniciou-se, pelo sistema virtual “Team/MsOffice, a *Quinquagésima Reunião*
3 *Extraordinária do CBH Paranaíba-DF*. Estiveram presentes: **Poder Público:** ICMBio –
4 Maurício Cortines Laxe (Suplente); SEMA/DF – Mona Grimouth Bittar (Suplente); SEDUH/DF
5 – Edna Aires; Brasília Ambiental – Renata Mongin (Titular); Adasa – Wendel Vanderlei Lopes
6 (Titular). **Organizações Civas/Sociedade Civil:** Universidade Holística Internacional da Paz -
7 Unipaz - Regina Stella Quintas Fittipaldi (Suplente); Associação dos Produtores Rurais da Reserva
8 A – APRA – Lauro dos Santos Correia (Titular); Fundação Mais Cerrado – Denise Paiva
9 Agostinho (Suplente); UnB – Ricardo Tezini Minoti (Titular); FIBRA – Ana Paula de Sousa
10 Fernandes (Titular). **Usuários:** *Abastecimento Urbano, Coleta, Tratamento de Esgotos, Diluição*
11 *de Efluentes Urbanos e Hidroeletricidade:* Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb
12 – Fabio Bakker Isaias (Suplente); *Irrigação e Uso Agropecuário:* Condomínio do Sistema de
13 Irrigação Rodeador – Cosir – Ricardo Kiyoshi Sassa (Titular). **Outros participantes:** Gerson
14 Benites Gomes (Adasa), Letícia Cristina O. Pontes (Adasa), Wilmar Roberto Gualberto de Brito
15 (Adasa), Igor Medeiros da Silva, Kelly dos Santos Penga (CEB), Ana Clara Trindade Freitas,
16 Gabriel Martins de Souza. O Presidente Ricardo iniciou informando a necessidade de um pacto de
17 boa convivência, prestou indicações técnicas de uso da plataforma para acompanhamento da
18 reunião e solicitação da palavra e que a reunião está sendo gravada. Informou que fora
19 encaminhado ao CBH, de maneira prévia, a Ata da 44ª Reunião Extraordinária, passando,
20 posteriormente, à leitura da pauta a qual constou de: **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** 1.
21 Verificação de presença e quórum e 2. Aprovação das Atas da 44ª Reunião Extraordinária, 26ª
22 Reunião Ordinária, 27ª Reunião Ordinária, 49ª Reunião Extraordinária, 28ª Reunião Ordinária; **II**
23 **– ORDEM DO DIA:** 1. Prorrogação da Gestão 2018-2022 do CBH Paranaíba-DF (Conforme
24 Artigo 6º, §11 do Regimento Interno do CBH Paranaíba-DF), 2. Atualização da Deliberação
25 01/2022/CBH Paranaíba-DF para fins de prorrogação do processo eleitoral e preenchimento
26 mínimo das vagas, 3. Atualização do texto das moções aprovadas em 2022, 4. Calendário de
27 reuniões do CBH Paranaíba-DF para o 1º trimestre de 2023; **III – INFORMES GERAIS:** 1.
28 Oficina para capacitação e atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do
29 Rio Paranaíba, 2. Participação em Audiência Pública na Câmara Federal, 3. Outros. **I –**
30 **ABERTURA DOS TRABALHOS: 1. Verificação de presença e quórum.** O Presidente do



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

31 Comitê, Ricardo Minoti, saudou a todos e declarou aberta a Reunião. **2. Aprovação das Atas da**
32 **44ª Reunião Extraordinária, 26ª Reunião Ordinária, 27ª Reunião Ordinária, 49ª Reunião**
33 **Extraordinária, 28ª Reunião Ordinária:** Ricardo informa que a ata da 44ª Reunião
34 Extraordinária refere-se a uma Reunião em que houve problema no processo de gravação do
35 Teams e que a Adasa informou, na época, que não foi possível gerar a ata. A fim de não deixarmos
36 pendências nos documentos da atual Gestão do CBH, a minuta da ata da Reunião foi reconstruída,
37 a partir de depoimentos dos participantes e encaminhada de maneira prévia para a apreciação do
38 CBH Paranaíba-DF. Ricardo apresenta a ata da 44ª Reunião Extraordinária e encaminha para
39 votação, sendo aprovada. Ricardo informa que as minutas das atas das demais reuniões não
40 puderam ser finalizadas e a aprovação será mantida em pauta para a próxima reunião do CBH
41 Paranaíba-DF. **II – ORDEM DO DIA: 1. Prorrogação da Gestão 2018-2022 do CBH**
42 **Paranaíba-DF (Conforme Artigo 6º, §11 do Regimento Interno do CBH Paranaíba-DF):**
43 Ricardo apresenta o resultado do processo eleitoral e fala sobre o não preenchimento do mínimo
44 necessário, 60% (sessenta por cento) das vagas, tanto para os usuários como para a sociedade civil.
45 Apresenta o Regimento Interno do CBH Paranaíba-DF e lê o inciso 11 do Artigo 6º do regimento:
46 “Caso não seja preenchido o mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas, será prorrogado o
47 mandato da gestão em curso por mais 60 (sessenta) dias para a complementação do processo
48 eleitoral e preenchimento do mínimo das vagas”. Na sequência, apresenta o texto da deliberação
49 Nº 05/2022/CBH Paranaíba-DF que diz respeito sobre a prorrogação do mandato da gestão por
50 mais 60 dias para complementação do processo eleitoral. Com a palavra Fabio Bakker diz ter
51 ficado em dúvida se os 60 dias seria um prazo suficiente para finalização do processo eleitoral.
52 Ricardo para responder apresenta a deliberação Nº 06/2022/ CBH Paranaíba DF que diz respeito
53 sobre o cronograma de instalação do Processo Eleitoral. Outros membros também opinam por
54 ampliar a prorrogação para 90 dias, ao invés de 60 dias. Ricardo propõe alterar a prorrogação da
55 Deliberação Nº05/2022/CBH Paranaíba DF para 90 dias e coloca em votação. A Deliberação é
56 aprovada. **2. Atualização da Deliberação 01/2022/CBH Paranaíba-DF para fins de**
57 **prorrogação do processo eleitoral e preenchimento mínimo das vagas:** Ricardo Minoti
58 apresenta a Deliberação Nº06/2022/CBH Paranaíba DF, sobre atualização do cronograma do
59 Processo Eleitoral do CBH Paranaíba-DF. Ricardo atualiza algumas datas da Deliberação
60 Nº06/2022/CBH Paranaíba DF por conta da aprovação da Deliberação Nº05/2022/CBH Paranaíba



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

61 DF. Lauro questiona o porquê de realizar um novo edital. Ricardo Minoti questiona se será
62 necessária uma consulta ao jurídico para verificar se há necessidade de um novo edital ou apenas
63 um adendo seria o suficiente. Após revisarem os textos do Processo Eleitoral do CBH Paranaíba-
64 DF, Ricardo confirma que a colocação do Lauro está correta e que não seria necessária a
65 elaboração de um novo edital. Juntamente aos participantes, realiza atualizações na Deliberação
66 01/2022/CBH Paranaíba-DF para fins de prorrogação do processo eleitoral e preenchimento
67 mínimo das vagas. Ricardo Minoti apresenta a Deliberação Nº 06/2022/CBH Paranaíba DF para
68 aprovação. A Deliberação é aprovada. **3. Atualização do texto das moções aprovadas em 2022:**
69 Ricardo Minoti inicia as falas a respeito da atualização do texto da Moção nº 02/2022 do CBH
70 Paranaíba-DF referente ao Maranata e apresenta a minuta da Moção. Continuando Ricardo, junto
71 aos participantes, realiza diversas alterações no documento. Seguindo Ricardo apresenta um
72 documento com um mapa para uma proposta de adequação de UCs para proteção da antiga área
73 da Flona de Brasília III, conforme solicitação dos representantes da Emater/DF em trocas de
74 mensagens que antecederam a Reunião. Ricardo coloca que os representantes da Emater/DF, que
75 não puderam estar presentes na Reunião, solicitaram que, caso a Moção fosse aprovada, que
76 constasse o Mapa para a indicação das diferentes poligonais no interior da área do Maranata, mapa
77 previamente apresentado na Reunião anterior do CBH Paranaíba-DF. Feitas todas as colocações e
78 alterações no texto, Ricardo apresenta o novo texto da moção para votação. O texto da Moção é
79 aprovado pelo Comitê. **4. Calendário de reuniões do CBH Paranaíba-DF para o 1º trimestre**
80 **de 2023:** Ricardo propõe que a próxima reunião seja no dia 02 de fevereiro de 2023. Maurício
81 Laxe, Secretário Geral do CBH Paranaíba-DF, propõe um encontro dos comitês antes do final do
82 mandato. **III – INFORMES GERAIS: 1. Informe sobre a Oficina para Capacitação e**
83 **Atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.** Ricardo
84 faz um relato sobre as discussões que ocorreram na Oficina ocorrida em Goiânia, no dia
85 30/11/2022 e a importância da participação efetiva dos integrantes do CBH Paranaíba-DF nesse
86 processo, apenas iniciado, que será desenvolvido ao longo de 2023. Citou temas que foram
87 debatidos, como conflitos de bacias, plano de bacias, entre outros. Ricardo aproveita para informar
88 que durante a Reunião Plenária do CBH Paranaíba (Federal), ocorrida no dia 29/11/2022, também
89 em Goiânia, realizou uma apresentação sobre o Livro sobre a Governança das Águas no DF e o
90 papel dos CBHs e o apoio financeiro do Comitê Federal para a elaboração do Livro foi aprovado.



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

91 Ricardo informa que o CBH Federal foi convidado para redigir a apresentação do Livro. Ricardo
92 agradece a presença de todos os participantes e todo o trabalho realizado ao longo de 2022 e deseja
93 um ótimo final de ano. Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião.

94

95

96

97

98

RICARDO TEZINI MINOTI

Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 01/2022/CBH Paranaíba-DF

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a decisão da Plenária reunida em 22 de setembro de 2022, DELIBERA sobre a aprovação do cronograma de instalação do Processo Eleitoral deste Colegiado, conforme descrição abaixo:

Nº	Atividade	Datas	Responsável
1	Aprovação do cronograma do processo de renovação dos membros, titulares e suplentes	22/09/2022	Diretoria CBH Paranaíba-DF
2	Instituição da Comissão Eleitoral (CE) encarregada de preparar e coordenar o processo eleitoral.	22/09/2022	Diretoria CBH Paranaíba-DF
3	Aprovação e publicação do edital de convocação para as eleições dos membros do CBH Paranaíba-DF	22/09/2022 e 21/10/2022	Diretoria CBH Paranaíba-DF
4	Período de inscrições e credenciamento de representantes: apoio a usuários e organizações civis de recursos hídricos nos procedimentos de habilitação e de credenciamento de representantes desses segmentos ao processo eleitoral para escolha dos membros do CBH Paranaíba-DF	21/10/2022 a 11/11/2022	CE
5	Publicação do resultado preliminar das inscrições e credenciamento dos habilitados	18/11/2022	CE
6	Período de recursos quanto às inscrições e credenciamentos dos habilitados.	21 a 25/11/2022	CE e Diretoria CBH Paranaíba-DF
7	Publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamentos habilitados.	2/12/2022	CE
8	Indicações de representantes do Poder Público	2 a 9/12/2022	CE
9	Realização das plenárias para o segmento dos Usuários.	8/12/2022	CE
10	Realização das plenárias para o segmento das Organizações Civis.	9/12/2022	CE

Nº	Atividade	Datas	Responsável
11	Período de recursos das Plenárias	12 e 13/12/2022	CE e Diretoria CBH Paranaíba- DF
12	Publicação do resultado das Plenárias	15/12/2022	CE
13	Reunião para organização da posse dos membros eleitos e Eleição da Diretoria	2/02/2023	Diretoria CBH Paranaíba-DF
14	Posse da Diretoria.	3/02/2023	Diretoria CBH Paranaíba-DF

Brasília, 22 de setembro de 2022.



RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



DELIBERAÇÃO Nº 02/2022/CBH Paranaíba-DF

Institui a Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH Paranaíba-DF - para o processo eleitoral da gestão 2023-2026.

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, CBH Paranaíba-DF, nos termos da lei 2725 de 13 de junho de 2001 e no uso de suas atribuições regimentais e considerando a decisão da Plenária reunida em 22 de setembro de 2022 sobre a aprovação do cronograma de instalação do Processo Eleitoral deste Colegiado, e

Considerando a necessidade de definir normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral dos membros titulares e suplentes, bem como da Diretoria do CBH Paranaíba-DF,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do CBH Paranaíba-DF, Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros com atribuição de definir normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF para a gestão 2023-2026.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- Representante da Adasa, Wendel Vanderlei Lopes;
- Representante da SEMA-DF, Patrícia Valls e Silva;
- Representante da ICMBio, Maurício Cortines Laxe;

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá até o dia 5 de janeiro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os casos omissos do processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília, 22 de setembro de 2022.

RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



DELIBERAÇÃO Nº 03/2022/CBH Paranaíba-DF

Define normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, CBH Paranaíba-DF.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e

Considerando a necessidade de definir normas e procedimentos para orientar o processo de escolha dos representantes dos Usuários e das Organizações Civas de Recursos Hídricos, bem como de indicação dos representantes do Poder Público do Governo Federal e do Distrito Federal, para composição do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, CBH Paranaíba-DF,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovadas as normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral dos membros, titulares e suplentes, do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, CBH Paranaíba-DF, na forma do anexo a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 22 de setembro de 2022.

RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente

MAURÍCIO CORTINES LAXE
Secretário Geral

ANEXO

NORMAS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE, DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO FEDERAL – CBH PARANAÍBA-DF

CAPÍTULO I Da Eleição

Seção I Da Condução do Processo de Escolha e Indicação dos Membros

Art. 1º A realização do processo eleitoral dos membros do Comitê será atribuída à Comissão Eleitoral instituída para esse fim.

Parágrafo único. A coordenação do processo eleitoral dos membros do Comitê será realizada pela Secretaria Geral ou por representantes por ela delegados.

Art. 2º São competências da Comissão Eleitoral no processo de escolha e indicação dos membros:

I – elaborar e aprovar as normas, procedimentos e critérios para orientar o processo de escolha dos representantes dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos, para a composição do CBH Paranaíba-DF;

II – analisar as inscrições e emitir parecer sobre a sua habilitação;

III – elaborar relação de inscrições habilitadas ao processo eleitoral;

IV – analisar os recursos interpostos;

Parágrafo único. A Diretoria do CBH Paranaíba-DF é a instância final de deliberação de recursos.

V – elaborar relação definitiva de inscrições habilitadas ao processo eleitoral;

VI – elaborar minuta de Deliberação sobre a condução e pauta das Plenárias eleitorais;

VII – elaborar relação definitiva dos membros eleitos;

VIII – apoiar o processo de eleição da Diretoria do Comitê.

Art. 3º O Edital de Convocação do Processo Eleitoral, que será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação, deverá conter as seguintes informações:

a) o período para inscrição;

- b) os locais para entrega da documentação;
- c) a documentação necessária para inscrição;
- d) a data de publicação das habilitações;
- e) o período para recursos e impugnações;
- f) as datas e locais onde serão realizadas as Plenárias;
- g) a forma de divulgação dos resultados;
- h) os locais para obtenção das orientações sobre o processo eleitoral.

Seção II **Dos Concorrentes ao Processo**

Art. 4º São considerados usuários de recursos hídricos as entidades e instituições representativas, associações regionais, locais ou setoriais, pessoa física ou jurídica e empresas públicas ou privadas que desenvolvam as seguintes atividades nas bacias hidrográficas do rio Paranoá, rio São Bartolomeu, rio São Marcos, rio Descoberto, rio Corumbá, no território do Distrito Federal:

I – abastecimento urbano e lançamento de efluentes urbanos, compreendendo os responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água potável ou pelo esgotamento sanitário, com captação de água ou lançamento de efluentes, diretamente nos corpos d’água;

II – indústria e mineração, compreendendo os usuários das atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços e de exploração mineral, com captação de água ou lançamento de efluentes, diretamente nos corpos d’água;

III – irrigação e uso agropecuário, compreendendo os produtores rurais que desenvolvam agricultura irrigada, aquicultura e criadores de animais em geral, com captação de água ou lançamento de efluentes, diretamente nos corpos d’água;

IV – hidroeletricidade, compreendendo os responsáveis por geração de energia produzida pelo potencial hidráulico dos cursos d’água;

V – lazer e turismo;

VI – outros usos não consuntivos.

Parágrafo único. Os usuários aqui especificados deverão ter sede, filial, sucursal ou representação e atuação na bacia do rio Paranaíba, no território do Distrito Federal.

Art. 5º São consideradas organizações civis de recursos hídricos toda pessoa jurídica, legalmente constituída, sediada e com atuação comprovada nas bacias do rio Paranoá, rio São Bartolomeu, rio São Marcos, rio Descoberto, rio Corumbá, no território do Distrito Federal, dentro dos seguintes setores:

I – universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

II – sindicatos de trabalhadores, associações técnicas e profissionais não governamentais e associações comunitárias;

III – entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos.

§ 1º As organizações a que se refere o *caput* deste artigo deverão ter sua atuação comprovada e registro em cartório há pelo menos 1 (um) ano da data de publicação do edital de convocação para inscrição e habilitação no processo de instalação do CBH Paranaíba-DF.

§ 2º Os usuários que demandam vazões ou volumes de água, considerados insignificantes, desde que integrem associações regionais, locais ou setoriais de usuários, em conformidade com o inciso I, do artigo 44, da Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, terão sua representatividade garantida dentro deste segmento, obedecendo ao disposto no art. 13 da Resolução nº 5/2006 do CRH/DF.

Art. 6º São considerados, como Poder Público, os representantes da União, do Distrito Federal e de suas Regiões Administrativas, cujos territórios se situem na área de atuação do CBH Paranaíba-DF.

Seção III Do Processo de Escolha dos Membros

Subseção I Do Processo de Habilitação

Art. 7º A inscrição dos usuários para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação de requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: “Inscrição de Usuários e de Organizações Cíveis”, anexo ao Edital regulatório do processo eleitoral, veiculado à época da eleição.

Parágrafo único. A condição de usuário, pessoa física ou jurídica, poderá ser feita de uma das seguintes formas:

- a) apresentação da outorga de direito de uso de água, em vigor;
- b) apresentação de protocolo de requerimento de outorga de direito de uso junto à autoridade competente;
- c) comprovante de cadastro junto ao órgão competente;
- d) documento de concessão de uso de recursos hídricos nas bacias;
- e) em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração de entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a condição de usuário das bacias.

Art. 8º A inscrição das organizações cíveis de recursos hídricos e das entidades associativas para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: “Inscrição de Usuários e de Organizações Cíveis” anexo ao Edital regulatório do processo eleitoral, veiculado à época da eleição, que deverá conter a solicitação do credenciamento de representante indicado pela entidade;

II – cópia do contrato social da empresa, ou do ato de nomeação do responsável pela entidade, ou da ata da última eleição e posse da diretoria da entidade, quando couber;

III – comprovante de que o proponente tem atuação na área das bacias do rio Paranoá, rio São Bartolomeu, rio São Marcos, rio Descoberto, rio Corumbá, no território do Distrito Federal, conforme o disposto no parágrafo único deste artigo;

IV – cópia da ata de fundação, ou estatuto, ou regimento ou outro documento legal, atual e devidamente registrado em Cartório, comprovando data de registro.

§ 1º A comprovação dos requisitos previstos no inciso III deste artigo será efetivada por meio de uma das seguintes formas:

a) ata de fundação, estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos, de meio ambiente ou de interesses difusos;

b) relatório de desenvolvimento de atividades comprovadas relacionadas a questões ambientais, hídricas ou de interesses difusos;

c) declarações emitidas por três entidades que se enquadrem neste artigo.

Art. 9º A inscrição de usuários ou organizações cíveis membros do CBH Paranaíba-DF para concorrerem à reeleição está dispensada da apresentação da documentação prevista nos arts. 7º e 8º dessa deliberação, devendo apenas apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e constar na listagem de membros do Comitê.

Art. 10 Compete à Comissão Eleitoral julgar e efetuar o enquadramento de entidades de usuários e das organizações cíveis inscritos para o processo eletivo em um dos setores relacionados respectivamente nos artigos 4º e 5º desta Deliberação.

§ 1º A habilitação, uma vez concedida pela Comissão Eleitoral, dará direito aos credenciados representantes dos usuários e de organizações cíveis de participarem com direito a voz, voto e elegibilidade na Plenária para a qual foram inscritos.

§ 2º Cada entidade ou instituição apenas poderá se inscrever em um dos segmentos citados nos artigos 4º e 5º desta Deliberação, de acordo com a atividade principal prevista em seu Estatuto ou em outro instrumento que a tenha constituído.

§ 3º A habilitação está condicionada ao recebimento, pela Comissão Eleitoral ou por representantes por ela indicados, de todos os documentos mencionados neste artigo, conforme procedimentos estabelecidos no Edital regulatório do processo eleitoral.

Art. 11 O resultado preliminar da habilitação dos inscritos como usuários ou organizações civis será divulgado nas mídias sociais do CBH Paranaíba-DF, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM.

Art. 12 O prazo para solicitação de impugnação e recursos, após a divulgação do resultado preliminar da habilitação, será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte de sua divulgação.

Parágrafo único. As impugnações e recursos serão entregues nos mesmos locais utilizados para as inscrições, utilizando-se para tal o formulário padrão conforme Modelo II, anexo ao Edital do processo eleitoral.

Art. 13 A relação final dos habilitados, a ser elaborada pela Comissão Eleitoral, após a análise e julgamento dos processos de impugnação e dos recursos, será divulgada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes do início da primeira Plenária.

Parágrafo único. A divulgação dos habilitados às Plenárias será feita nas mídias sociais do CBH Paranaíba-DF, da ADASA e do IBRAM.

Subseção II Das Reuniões

Art. 14 O processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do CBH Paranaíba-DF representantes dos segmentos de usuários e de organizações civis ocorrerá por meio de Plenárias Setoriais.

§ 1º Somente poderão participar das Plenárias, com direito a voz e voto, representantes devidamente credenciados durante o processo de habilitação.

§ 2º A entidade habilitada previamente no processo eletivo participará com apenas 1 (um) representante devidamente credenciado.

§ 3º O credenciado às Plenárias somente poderá representar uma entidade inscrita no processo eleitoral.

Art. 15 O resultado da escolha dos membros de cada segmento será registrado em ata elaborada pela Comissão Eleitoral e disponibilizado nas mídias sociais do CBH Paranaíba-DF, da ADASA e do IBRAM.



Art. 16 A Assembleia Geral de Instalação será realizada com a finalidade de dar posse aos membros eleitos e aos membros indicados pelo Poder Público, e promover a eleição e posse da Diretoria.

Subseção III **Da Indicação dos Membros do Poder Público**

Art. 17 A indicação do membro do Poder Público Federal para o CBH Paranaíba-DF será feita pelo Ministro do Meio Ambiente ou por representante legal.

Parágrafo único. A instituição indicada para compor o CBH Paranaíba-DF encaminhará à Secretaria Geral do Comitê documento específico comunicando seus representantes, titular e suplente.

Art. 18 As indicações dos membros do Poder Público Distrital e dos respectivos representantes serão encaminhadas à Secretaria Geral do Comitê pelo Secretário de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA-DF.

CAPÍTULO II **Das Disposições Finais**

Art. 19 Esta Deliberação complementa-se pelo disposto no Regimento Interno do CBH Paranaíba-DF.

Art. 20 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 21 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DF – CBH PARANAÍBA-DF
MODELO I - INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES CIVIS (inclusive entidades associativas)

1. **Nome da Entidade:** _____

2. **Protocolo Número:** _____

3. **Segmento/ Categoria ao qual pretende se habilitar:** _____

a. Usuários

Abastecimento urbano e lançamento e/ou diluição de efluentes urbanos

Indústria e Mineração

Vazão Outorgada em m³/hora

Irrigação e uso agropecuário

Hidroeletricidade

Lazer e turismo

Outros usos não consuntivos

b. Organizações Civas/Sociedade Civil

Universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico

Sindicatos de trabalhadores, associações técnicas e profissionais não governamentais e associações comunitárias

Entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos

4. Região de Atuação

Toda a Área do Comitê

Sub-área (1) Rio Paranoá (3) Ribeirão São Marcos (5) Rio Corumbá

(2) Rio São Bartolomeu (4) Rio Descoberto

5. Endereço para Contato / Correspondência

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CNPJ: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

6. Registro em Cartório ou Junta Comercial

Cartório: _____ Data: _____ Cidade/UF: _____

7. Representante Legal

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

8. Representante no Comitê

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Declaração

Declaro ter ciência e estar de acordo com as Normas, Procedimentos e Critérios estabelecidos para o processo eleitoral do CBH Paranaíba-DF constantes no Edital nº 01/2022/CBH Paranaíba-DF e nas Deliberações nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022 do CBH Paranaíba-DF.

Nome legível (representante legal) _____ Assinatura: _____

Nome legível (representante no Comitê) _____ Assinatura: _____

Protocolo

Nome da Entidade: _____

Número: _____ Data: _____ Local: _____ Inscrito por: _____



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DF – CBH PARANAÍBA-DF
MODELO II – RECURSO E IMPUGNAÇÃO DAS HABILITAÇÕES AO PROCESSO ELEITORAL**

1. Nome da Entidade: _____

2. Protocolo Número: _____

3. Recurso ou Impugnação

4. Parecer da Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral (não preencher)

5. Representante Legal

Nome: _____

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral

Nome: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Protocolo

Nome da Entidade: _____

Número: _____ Data: _____ Local: _____ Inscrito por: _____



DELIBERAÇÃO Nº 04/2022/CBH Paranaíba-DF

Define os procedimentos a serem adotados nas Plenárias Setoriais para a eleição dos membros, titulares e suplentes, representantes dos segmentos de usuários e das organizações civis, no processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, CBH Paranaíba-DF.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001; e

Considerando a Deliberação CBH Paranaíba-DF nº 03/2022, que define normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação dos membros, titulares e suplentes, deste Comitê; e

Considerando a necessidade de definir e divulgar os procedimentos a serem adotados nas Plenárias Setoriais para eleição dos membros, titulares e suplentes, dos representantes dos segmentos de usuários e das organizações civis, no processo eleitoral do CBH Paranaíba-DF,

DELIBERA:

Art. 1º A participação das pessoas físicas e jurídicas habilitadas nas Plenárias Setoriais a serem realizadas durante o processo eleitoral do CBH Paranaíba-DF será regida pelo disposto no art. 7º, da Deliberação CBH Paranaíba-DF nº 03/2022.

Art. 2º As pessoas físicas indicadas como representantes das entidades habilitadas deverão apresentar-se à coordenação da respectiva Plenária Setorial, no início do evento, munidas de documento de identidade com foto, visando ao recebimento do seu crachá.

§ 1º Caso o representante indicado, cujo nome conste da relação final de habilitados, não possa comparecer à Plenária Setorial, seu substituto deverá estar acompanhado de procuração específica assinada pelo representante legal da entidade habilitada.

§ 2º O representante, participante da Plenária Setorial, deverá assinar a lista de presença disponível no ato de recebimento do crachá.

§ 3º A posse do crachá dará direito ao participante de votar e ser votado na Plenária Setorial e a participar das discussões em todas as reuniões do segmento para o qual foi inscrito e habilitado, sendo de sua exclusiva responsabilidade os atos praticados com a posse do referido crachá.

Art. 3º A reunião Plenária Setorial será conduzida por uma Mesa Coordenadora da Plenária (MCP) composta de um Presidente e um Secretário, membros da Comissão Eleitoral.

§ 1º Cabe ao Secretário elaborar a Ata da reunião Plenária, que será assinada pelos membros da MCP, a qual deverá conter, no mínimo, o nome dos concorrentes, a lista de membros eleitos, titulares e suplentes, e os respectivos números de votos recebidos, e ter como anexo a lista de presença dos participantes da Plenária.

§ 2º O Presidente da MCP deverá encaminhar à Diretoria do CBH Paranaíba-DF a Ata prevista no parágrafo anterior, imediatamente após o término da respectiva Plenária Setorial.

Art. 4º Na abertura dos trabalhos, o Presidente da MCP deverá apresentar a pauta da Plenária, da qual deverá constar:

I - apresentação dos objetivos da Plenária;

II - leitura e explicações sucintas sobre os termos desta Deliberação;

III - informações sobre as habilitações do segmento da respectiva Plenária Setorial, incluídos o total de habilitados e os habilitados por categoria do segmento;

IV - orientações sobre os procedimentos para eleição dos representantes na respectiva Plenária.

Parágrafo Único. A relação dos habilitados deverá estar afixada no local de acesso à sala da Plenária, em posição de fácil leitura.

Art. 5º Após a abertura, os participantes, munidos de seus respectivos crachás, reunir-se-ão em locais especificados conforme a seguinte divisão:

I - Por categoria, para as Plenárias Setoriais de Usuários:

a) abastecimento urbano e lançamento e/ou diluição de efluentes urbanos;

b) indústria e mineração;

c) irrigação e uso agropecuário;

d) hidroeletricidade;

e) lazer e turismo; e

f) outros usos não consuntivos.

§ 1º Nas Plenárias dos Usuários, cada habilitado terá direito a 2 (dois) votos, obrigatoriamente em candidatos distintos, pertencentes à categoria da Plenária Setorial correspondente.

II - Plenária de Organizações Cívicas.

§ 2º Na Plenária das Organizações Cívicas, os habilitados terão direito a 2 (dois) votos, obrigatoriamente em entidades distintas, independente dos setores a que ambos pertencerem.

Art. 6º As votações dar-se-ão por voto aberto.

§ 1º A escolha dos membros titulares e suplentes do CBH Paranaíba-DF, durante as votações, será feita contabilizando-se os votos obtidos por cada candidato e organizando-os de forma decrescente, sendo eleitos os membros titulares e suplentes conforme a seguinte sequência:

a) Na existência de 1 (uma) vaga para membro titular e 1 (uma) para membro suplente, o candidato mais votado ocupará a vaga de membro titular e o segundo candidato mais votado, a de membro suplente;

b) Na existência de 2 (duas) vagas para membros titulares e 2 (duas) para membros suplentes, os 2 (dois) candidatos mais votados ocuparão as vagas de membros titulares e o terceiro e quarto candidatos mais votados, as dos respectivos membros suplentes, e assim sucessivamente.

§ 2º A escolha poderá ser realizada por aclamação caso essa forma de preenchimento de vagas do CBH Paranaíba-DF seja acordada entre os representantes credenciados na Plenária.

Art. 7º No caso de empate entre candidatos, não havendo consenso para a indicação dos representantes, será realizada nova votação envolvendo apenas os candidatos empatados.

Art. 8º Persistindo o empate previsto no artigo anterior, será eleito o candidato mais idoso e, persistindo o empate, aquele que reside há mais tempo no Distrito Federal.

Art. 9º. No caso de candidato único, a suplência será assumida por representante que o titular eleito indicar.

Art. 10 Ao término das reuniões por categoria caberá à MCP:

- a)** anunciar a todos os credenciados os nomes dos membros titulares e suplentes eleitos do CBH Paranaíba-DF;
- b)** informar os encaminhamentos necessários à posse dos eleitos;
- c)** elaborar a Ata da Plenária;
- d)** encerrar a Plenária.

Art.11. Os casos omissos serão decididos pela Mesa Coordenadora da Plenária.

Art.12. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 22 de setembro de 2022.



RICARDO TEZINI MINOTI

Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 05/2022/CBH Paranaíba-DF

Prorroga por mais 90 (noventa) o mandato da gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, CBH Paranaíba-DF para a complementação do processo eleitoral e preenchimento mínimo das vagas.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001; e

Considerando a Deliberação CBH Paranaíba-DF nº 03/2018, que aprovou o Regimento Interno deste Comitê; e

Considerando a necessidade de complementação do processo eleitoral do CBH Paranaíba-DF para a Gestão 2023-2026 e preenchimento mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas,

DELIBERA:

Art. 1º A prorrogação do mandato da gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, CBH Paranaíba-DF, por um período de 90 dias.

Art. 2º A complementação do processo eleitoral do Comitê com o estabelecimento de um novo calendário eleitoral e abertura de novo período de inscrições.

Art.3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 8 de dezembro de 2022.



RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 06/2022/CBH Paranaíba-DF

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a decisão da Plenária reunida em 8 de dezembro de 2022, DELIBERA sobre a aprovação da atualização do cronograma do Processo Eleitoral deste Colegiado, conforme descrição abaixo:

Nº	Atividade	Datas	Responsável
1	Aprovação de novo cronograma do processo de renovação dos membros, titulares e suplentes, aprovação do novo edital	8/12/2022	Diretoria CBH Paranaíba-DF
2	Publicação da atualização do calendário para as eleições dos membros do CBH Paranaíba-DF	6/01/2023	Diretoria CBH Paranaíba-DF
3	Novo período de inscrições e credenciamento de representantes: apoio a usuários e organizações civis de recursos hídricos nos procedimentos de habilitação e de credenciamento de representantes desses segmentos ao processo eleitoral para escolha dos membros do CBH Paranaíba-DF	6/01/2023 a 3/02/2023	CE
4	Publicação do resultado preliminar das inscrições e credenciamento dos habilitados	10/02/2023	CE
5	Período de recursos quanto às inscrições e credenciamentos dos habilitados.	13 a 17/02/2023	CE e Diretoria CBH Paranaíba-DF
6	Publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamentos habilitados.	24/02/2023	CE
7	Indicações de representantes do Poder Público	24/02 a 3/03/2023	CE
8	Realização das plenárias para o segmento dos Usuários.	2/03/2023	CE
9	Realização das plenárias para o segmento das Organizações Cívicas.	3/03/2023	CE
10	Período de recursos das Plenárias	7 e 8/03/2023	CE e Diretoria CBH Paranaíba-DF

Nº	Atividade	Datas	Responsável
11	Publicação do resultado das Plenárias	21/03/2023	CE
12	Reunião para organização da posse dos membros eleitos e Eleição da Diretoria	27/04/2023	Diretoria CBH Paranaíba-DF
13	Posse da Diretoria.	28/04/2023	Diretoria CBH Paranaíba-DF

Brasília, 8 de dezembro de 2022.



RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



MOÇÃO CBH PARANAÍBA-DF Nº 01/2022, de 22 DE SETEMBRO de 2022.

Recomenda-se a Casa Civil do GDF, a Terracap, ao DF Legal, ao IBRAM/DF, a SPU/DF, ao MMA, ao ICMBio, a SEDUH/DF, a SEMA/DF, ao MPDFT e ao MPF-DF, *envidarem esforços para garantir que o CBH Paranaíba-DF possa ser ouvido e participar dos processos e/ou projetos que vissem promover a regularização ambiental e fundiária da área pública onde está localizado o Assentamento 26 de Setembro no Distrito Federal e demais medidas afins, diante da recente promulgação da Lei Federal nº 14.447/22, a qual determinou a desafetação de parte da Floresta Nacional de Brasília e a sua compensação (Art. 6º), assim como solicitamos que também sejam tomadas, minimamente, as medidas propostas a seguir nesta Moção.*

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, em especial o objetivo consignado no Artigo 3, Inciso III, que requer a implementação de ações para prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF – é órgão colegiado do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, nos termos previstos na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, na Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e na Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, e ainda que a área do Assentamento 26 de Setembro encontra-se numa importante área de recarga da Bacia do Rio Paranaíba no DF;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Distrital nº 27.152, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a criação do CBH/RP;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Distrital nº 31.255, de 18 de janeiro de 2010, que altera o artigo 2º do Decreto Distrital nº 27.152, de 31 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Distrital nº 39.290, de 16 de agosto de 2018 – altera o Decreto nº 27.152, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a criação



do Comitê e altera sua denominação para Comitê de Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF;

CONSIDERANDO os processos de adensamento populacional em andamento nas áreas urbanas da Bacia Hidrográfica do Riacho Fundo, o surgimento de novas ocupações e subparcelamento irregulares nessa mesma Bacia e a recorrente degradação ambiental que vem ocorrendo nessa região.

CONSIDERANDO que a implantação de novos Projetos Urbanísticos de parcelamento do solo urbano na Sub-bacia do Riacho Fundo na região do Assentamento 26 de setembro, poderá gerar impactos cumulativos em seus recursos hídricos, cujos efeitos e impactos hidroambientais acarretarão prejuízos à qualidade da água na região sul do Lago Paranoá.

CONSIDERANDO a necessidade de proteção das nascentes e demais Áreas de Preservação Permanente dessa região e a preservação das poucas áreas verdes e rurais remanescentes ainda existentes nessa Bacia no território do DF, assim como a necessidade de recuperação das que estão áreas degradadas nessa mesma região.

CONSIDERANDO que essa sub-bacia está predominantemente localizada no território da APA do Planalto Central, em sua Zona de Uso Sustentável, que requer que 50% de cada gleba se mantenha sem impermeabilização e a necessidade de promoção de ações integradas para proteção dos recursos hídricos dessa sub-bacia do DF, inclusive em conjunto com o respectivo Comitê de Bacia de sua porção a montante localizada no DF.

CONSIDERANDO as condições críticas em que se encontra a Bacia do Riacho Fundo, apontadas em pesquisas acadêmicas, principalmente em sua porção a jusante do mesmo, e o enquadramento desse Ribeirão em Classe 2 de qualidade.

CONSIDERANDO as deliberações da 47ª Reunião Plenária Extraordinária do CBH Paranaíba-DF, ocorrida em 9.12.2021, e da 28ª Reunião Plenária Ordinária do CBH Paranaíba-DF, ocorrida em 17.11.2022;

CONSIDERANDO os prováveis impactos ambientais decorrentes da recente aprovação da *Lei Federal nº 14.447/22*, que promoveu a desafetação de glebas da Floresta Nacional de Brasília, a qual protege partes significativas do território da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba no DF, a qual também determinou em seu próprio Artigo 6º, que será definida uma área de cerrado à ser compensada, em virtude da desafetação e redução da referida Flona Brasília, considerada a sua viabilidade ambiental, social e econômica para tal.

O COMITÊ DA BACIA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DF decide nesta data aprovar esta “**Moção**”, recomendando principalmente:

1. Que o CBH Paranaíba-DF seja convidado *a participar das discussões técnicas* que venham a ser promovidas pelos Órgãos Públicos, tanto nos âmbitos do Executivo e



Legislativo Federal quanto Distrital, as quais estejam relacionadas a quaisquer processos ou projetos que visem a regularização ambiental e fundiária do **Assentamento 26 de Setembro**, no Distrito Federal, que poderão gerar impactos na Sub-Bacia Hidrográfica do Riacho Fundo (DF), afluente do Lago Paranoá, ambos localizados justamente na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba no DF.

2. Que seja instalado um **Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI**, com o objetivo de planejar de maneira integrada, o processo de regularização ambiental e fundiária das áreas desafetadas da Floresta Nacional de Brasília, que estão localizadas na gleba do Assentamento 26 de Setembro, inclusive para garantir a promoção da integridade e proteção hidroambiental dessa região. Para tal, sugerimos que este GTI tenha a participação ao menos representantes das seguintes instituições: - SPU/DF, Terracap, DF Legal, IBRAM/DF, ICMBio, SEDUH/DF, CAESB, PMDF, ADASA e do CBH Paranaíba-DF. Além dessas instituições, sugerimos que os trabalhos desse GTI sejam acompanhados também por representantes do MPDFT.
3. Que seja atendida a Resolução Adasa de nº 09/2011, que estabelece os procedimentos gerais para a obtenção de outorga de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e que seja promovido o fechamento das fossas rudimentares e poços artesianos localizados nessa região do DF.
4. Que haja a determinação de uma faixa de proteção mínima de 100 metros entre o Parque Nacional de Brasília e a área do Assentamento 26 de Setembro.
5. Que ocorra a implantação definitiva e imediata de todos os condicionantes ambientais do licenciamento do Setor Habitacional Vicente Pires, incluindo a criação e implantação dos Parques Distritais previsto no processo de licenciamento ambiental para essa região do DF, protegendo inclusive as margens dos Córregos Vicente Pires e Samambaia.
6. Que seja estabelecida a ampliação da Unidade de Conservação Distrital ARIE Cabeceiras do Córrego do Valo, que venha a permitir a proteção de todas as áreas de APPs e áreas verdes remanescentes, localizadas em ambas as margens ao longo dos Córregos do Valo e da Cana do Reino, possibilitando a implantação de um corredor ecológico, entre o Parque Nacional de Brasília e o futuro Parque Linear do Córrego Vicente Pires, com vistas à proteção das nascentes, veredas e matas ripárias dos corpos hídricos situados próximo a região do Assentamento 26 de Setembro.
7. Que sejam mantidas como zonas rurais no âmbito da revisão do PDOT/DF, todas as glebas correspondentes as propriedades e posses existentes nas atuais áreas rurais, localizadas nas margens dos Córregos do Valo e do Córrego Cana do Reino no DF.

RICARDO TEZINI MINOTI

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal
Presidente



MOÇÃO CBH PARANAÍBA-DF Nº 02/2022, de 8 DE DEZEMBRO de 2022.

Recomendamos à Casa Civil do DF, a Terracap, ao DF Legal, ao IBRAM-DF, ao MMA, ao ICMBio, a SEDUH/DF, a SEMA/DF, a SEAGRI/DF, a Emater/DF, a Adasa, ao MPDFT e ao MPF-DF *envidarem esforços para garantir que o CBH Paranaíba-DF possa participar de qualquer processo e/ou projeto que visse a regularização ambiental e fundiária da área do Assentamento Rural Maranata no Distrito Federal, diante da recente promulgação da Lei Federal nº 14.447/22, que determinou a desafetação de parte da Floresta Nacional de Brasília, assim como que sejam tomadas, minimamente, as medidas propostas a seguir nesta Moção.*

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, em especial o objetivo consignado no Artigo 3, Inciso III, que requer a implementação de ações para prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF – é órgão colegiado do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, nos termos previstos na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, na Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e na Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e que ainda a área do Assentamento Maranata encontra-se numa importante área de recarga da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba no DF;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Distrital nº 27.152, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a criação do CBH/RP;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Distrital nº 31.255, de 18 de janeiro de 2010, que altera o artigo 2º do Decreto Distrital nº 27.152, de 31 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Distrital nº 39.290, de 16 de agosto de 2018 – altera o Decreto nº 27.152, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a criação do Comitê e altera sua denominação para Comitê de Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF;



CONSIDERANDO os riscos de adensamento populacional na Bacia do Reservatório do Descoberto, de surgimento de novas ocupações e subparcelamentos de solo nessa mesma Bacia, área estratégica para o Distrito Federal, onde está localizado o principal manancial de abastecimento de sua população;

CONSIDERANDO os processos de adensamento populacional que poderão ocorrer na área do Assentamento Maranhá, Região Administrativa de Brazlândia/DF, em função da desafetação da área da Floresta Nacional, inclusive com o surgimento de novas ocupações e subparcelamento irregulares nessa mesma área, com consequente agravamento da degradação ambiental que já vem ocorrendo nessa região.

CONSIDERANDO a necessidade de proteção das nascentes e demais Áreas de Preservação Permanente dessa região e a preservação das áreas verdes e rurais remanescentes dessa sub-bacia no território do DF, assim como a necessidade de recuperação das áreas que já estão degradadas nessa mesma região.

CONSIDERANDO o enquadramento do córrego Chapadinha como Classe 2 de qualidade e a necessidade de proteção e manutenção da qualidade da água desse corpo hídrico, afluente do Reservatório do Descoberto e, também, do córrego Capãozinho, afluente do córrego Chapadinha, localizados na área que foi desafetada.

CONSIDERANDO o enquadramento do Alto Rio Descoberto como Classe 1 de qualidade e a necessidade de proteção e manutenção da qualidade da água desse corpo hídrico e dos córregos Zé Pires e Cortado, afluentes do Alto Rio Descoberto localizados na área que foi desafetada.

CONSIDERANDO a necessidade hidroambiental de que sejam mantidas como zonas rurais, no âmbito da revisão do PDOT/DF, todas as áreas correspondentes a região da antiga “Área 3 da Flona Brasília”, assim como que sejam promovidas a regularização ambiental e fundiária das áreas onde existem propriedades e posses com atividades rurais e áreas de cerrado remanescentes, inclusive localizadas próximo as cabeceiras do Reservatório do Descoberto.

CONSIDERANDO as deliberações da 47ª Reunião Plenária Extraordinária do CBH Paranaíba-DF, ocorrida em 9.12.2021, e da 50ª Reunião Plenária Extraordinária do CBH Paranaíba-DF, ocorrida em 08.12.2022;

CONSIDERANDO os prováveis impactos ambientais decorrentes da recente aprovação da *Lei nº 14.447/22*, que promoveu a desafetação de glebas da Floresta Nacional de Brasília, a qual protege partes significativas do território da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba no DF, a qual também determinou em seu próprio Artigo 6º, que será definida uma área de cerrado à ser compensada, em virtude da desafetação e redução da referida Flona Brasília, considerada a sua viabilidade ambiental, social e econômica para tal.



CONSIDERANDO que atualmente essa região do DF, é definida pelo PDOT/DF como sendo uma Zona Rural de Uso Controlado e que para a sua proteção ambiental é necessário que seja mantida com essa atual definição, sem alterações na revisão do PDOT.

O COMITÊ DAS BACIAS DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO FEDERAL decide **APROVAR** esta “**Moção**”, recomendando principalmente:

1. Que o CBH Paranaíba-DF seja convidado *a participar das discussões técnicas* que venham a ser promovidas, pelos Órgãos Públicos, tanto nos âmbitos do Executivo e do Legislativo Federal quanto Distrital, as quais estejam relacionados a quaisquer processos ou projetos, que visem a regularização ambiental e fundiária do *Assentamento Rural Maranata*, no Distrito Federal, que poderão gerar impactos na Bacia do Reservatório do Descoberto e nas áreas localizadas justamente na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba no DF.
2. Que seja instalado um *Grupo de Trabalho Interinstitucional*, com o objetivo de planejar de maneira integrada, o processo de regularização ambiental e fundiária das áreas desafetadas da Floresta Nacional de Brasília, que estão localizadas na gleba do Assentamento Rural Maranata, inclusive para promover a integridade e proteção ambiental dessa região durante esse processo. Para tal, sugerimos que este GTI tenha a participação de representantes de ao menos das seguintes instituições: CACI, Terracap, DF Legal, IBRAM/DF, ICMBIO, SEAGRI/DF, EMATER/DF, CAESB, PMDF, ADASA e CBH Paranaíba-DF. Além dessas instituições, sugerimos que os trabalhos desse GTI sejam acompanhados também por representantes do MPDFT e MPF.
3. Que seja garantida a manutenção da Taxa Máxima de Impermeabilização de no máximo 5%, nas áreas ocupadas por Chácaras rurais existentes nesse Território do Assentamento Rural Maranata.
4. Que toda essa área desafetada da “Flona Brasília - Área 3”, onde está localizado também o Assentamento Rural Maranata, seja mantida como zona rural no processo de revisão do PDOT-DF.
5. Que o Plano de Manejo da APA do Descoberto seja respeitado e que a parte da área da antiga gleba 3 da Flona Brasília, já ocupada com Chácaras Rurais do Assentamento Rural Maranata, seja mantida como sendo uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a ser criado pelo Governo do Distrito Federal, compatível com atividades rurais sustentáveis já existentes nessa região do DF, preferencialmente como ARIE ou RPS.
6. Que toda a região de cerrado remanescente ainda existente na área norte da antiga “Área 3”, desafetada da Flona Brasília, localizada em parte na poligonal



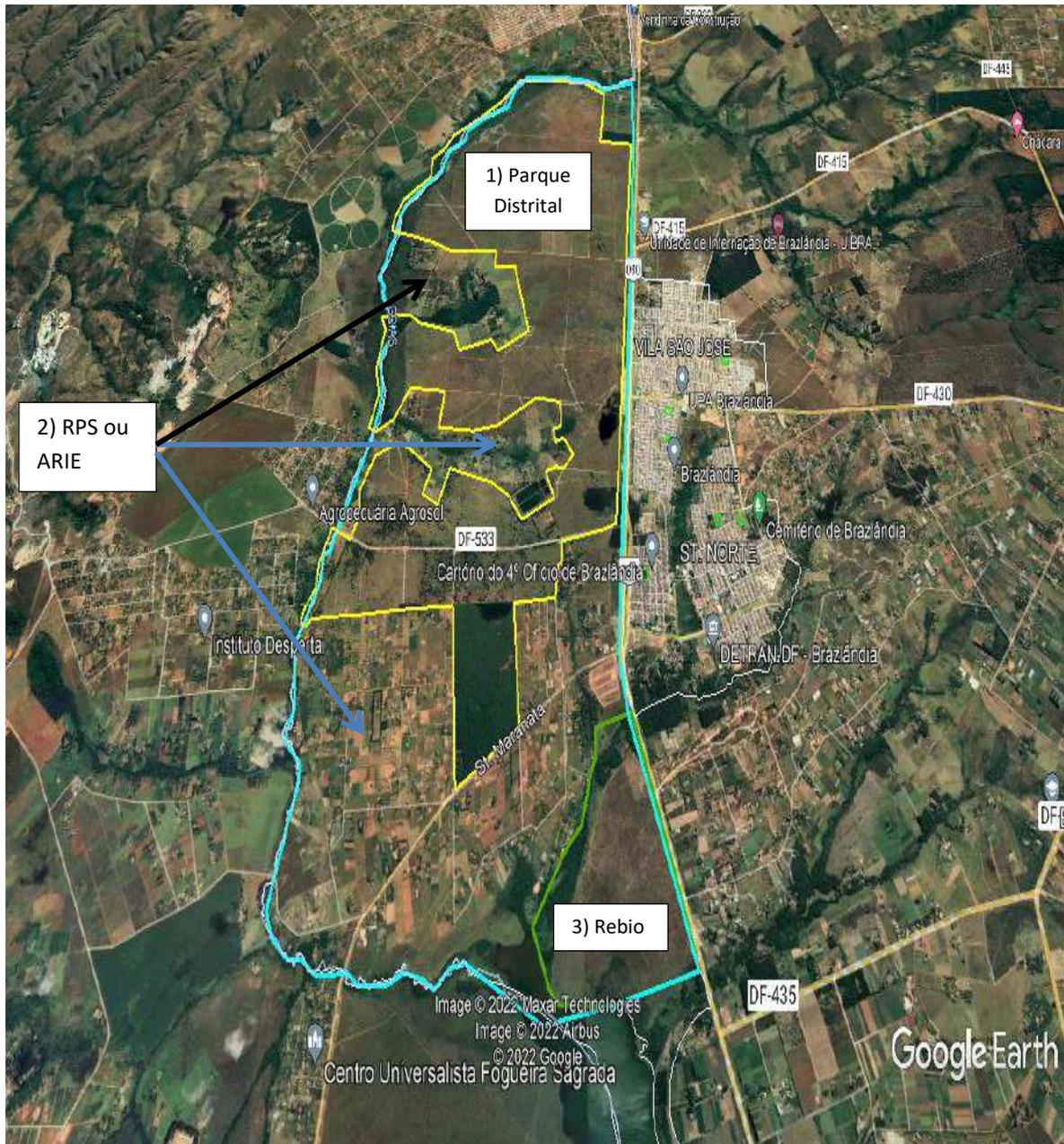
principalmente formada pela DF-533, BR-080 e a divisa com o Estado de Goiás, seja definida preferencialmente como sendo um Parque Ecológico Distrital, para uma maior proteção e preservação da área de cerrado ainda existente nessa gleba localizada ao norte da área atualmente já ocupada pelo Assentamento Rural Maranata, como indicado no mapa em anexo;

7. Que toda a região de cerrado ainda existente ao sul da atual área ocupada pelo Assentamento Rural Maranata, a qual fazia parte da Flona Brasília, e está localizada na poligonal formada entre a BR-080, o Córrego que vem do centro de Brazlândia e o Reservatório do Descoberto, sejam incorporados como parte da atual Unidade de Conservação Distrital já existente no local, denominada de “Rebio Descoberto”, a qual já protege todas as margem no entorno da própria Represa do Descoberto, passando assim essa área de cerrado a fazer parte da Macrozona de Proteção Integral 33, estabelecido pelo atual PDOT-DF.

RICARDO TEZINI MINOTI

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal
Presidente

Propostas de Adequação de UCs para proteção da antiga área da Flona de Brasília III
ICMBIO/APA-PC – Apresentação Comitê Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Paranaíba no DF



Mapas dos limites das propostas do 1) Parque Distrital do Descoberto (ou Flona) - AM, 2) ARIE ou Reserva de Proteção Sustentável – RPS do Maranata - AZ; 3) Extensão da Rebio Descoberto (UCs Distritais) - VD, para promover a proteção e o desenvolvimento sustentável da antiga área protegida pela Flona Brasília III (UC. Federal).



MOÇÃO CBH PARANAÍBA-DF Nº 03/2022, de 22 de setembro de 2022.

Recomenda ao Congresso Nacional envidar esforços para compensar os impactos negativos da recente promulgação da Lei Federal Nº 14.447/22, que determinou a desafetação de parte da Floresta Nacional de Brasília, assim como que sejam tomadas, minimamente, as medidas propostas a seguir nesta Moção.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, em especial o objetivo consignado no Artigo 3, Inciso III, que requer a implementação de ações para prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF – é órgão colegiado do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, nos termos previstos na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, na Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e na Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Distrital nº 27.152, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a criação do CBH/RP;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Distrital nº 31.255, de 18 de janeiro de 2010, que altera o artigo 2º do Decreto Distrital nº 27.152, de 31 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Distrital nº 39.290, de 16 de agosto de 2018 – altera o Decreto nº 27.152, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a criação do Comitê e altera sua denominação para Comitê de Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF;

CONSIDERANDO os prováveis impactos negativos da Lei Federal Nº 14.447/22, de 9 de setembro de 2022, relacionados à regularização do Assentamento Maranata e do Assentamento 26 de Setembro no Distrito Federal, impactos possivelmente irreversíveis aos recursos hídricos da Bacia do Lago Paranoá e da Bacia do Reservatório do Descoberto, os principais mananciais de abastecimento público do Distrito Federal.



CONSIDERANDO os processos de adensamento populacional em andamento nas áreas urbanas da Bacia Hidrográfica do Riacho Fundo, o surgimento de novas ocupações e subparcelamento irregulares nessa mesma Bacia e a recorrente degradação ambiental que vem ocorrendo nessa região.

CONSIDERANDO que a implantação de novos Projetos Urbanísticos de parcelamento do solo na Bacia do Riacho Fundo poderá gerar impactos cumulativos em seus recursos hídricos, cujos efeitos e impactos hidroambientais acarretarão prejuízos à qualidade da água na região sul do Lago Paranoá.

CONSIDERANDO a necessidade de proteção das nascentes e demais Áreas de Preservação Permanente dessa região e a preservação das áreas verdes e rurais remanescentes dessa Bacia no território do DF, assim como a necessidade de recuperação das áreas degradadas nessa mesma região.

CONSIDERANDO que essa sub-bacia está predominantemente localizada no território da APA do Planalto Central em sua Zona de Uso Sustentável e a necessidade de promoção de ações integradas para proteção dos recursos hídricos dessa sub-bacia em conjunto com o respectivo Comitê de Bacia de sua porção localizada no estado de Goiás.

CONSIDERANDO as condições críticas em que se encontra a Bacia do Riacho Fundo, apontadas em pesquisas acadêmicas, principalmente em sua porção a jusante dele, e o enquadramento desse Ribeirão em Classe 2 de qualidade.

CONSIDERANDO os riscos de adensamento populacional na área do Assentamento Maranata na Bacia do Reservatório do Descoberto, de surgimento de novas ocupações e subparcelamentos de solo nessa mesma Bacia, área estratégica para o Distrito Federal, onde está localizado o principal manancial de abastecimento de sua população;

CONSIDERANDO os processos de adensamento populacional que poderão ocorrer na área do Assentamento Maranata, Região Administrativa de Brazlândia/DF, em função da desafetação da área da Floresta Nacional, o surgimento de novas ocupações e subparcelamento irregulares nessa mesma área com consequente degradação ambiental que vem ocorrendo nessa região.

CONSIDERANDO a necessidade de proteção das nascentes e demais Áreas de Preservação Permanente dessa região e a preservação das áreas verdes e rurais remanescentes dessa sub-bacia no território do DF.

CONSIDERANDO o enquadramento do córrego Chapadinha como Classe 2 de qualidade e a necessidade de proteção e manutenção da qualidade da água desse corpo hídrico, afluente ao Reservatório do Descoberto, e do córrego Capãozinho, afluente do córrego Chapadinha, localizados na área que poderá ser desafetada.

CONSIDERANDO o enquadramento do Alto Rio Descoberto como Classe 1 de qualidade e a necessidade de proteção e manutenção da qualidade da água desse corpo hídrico e dos córregos Zé Pires e Cortado, afluentes do Alto Rio Descoberto localizados na área que poderá ser desafetada.



CONSIDERANDO que o Comitê dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), um dos entes da gestão de recursos hídricos no Distrito Federal, não foi convidado a se manifestar pelo Congresso Nacional durante a fase de tramitação do Projeto de Lei N° 2.776/2020, que impactará diretamente as duas bacias hidrográficas afluentes aos mais importantes mananciais de abastecimento humano do Distrito Federal.

CONSIDERANDO a deliberação da 49ª Reunião Plenária Extraordinária do CBH Paranaíba-DF, ocorrida em 22.09.2022;

APROVAR presente “**Moção**” recomendando:

Sobre a criação de área de compensação ambiental à desafetação da FLONA

1. A retomada imediata dos trabalhos, conforme o que estava proposto no PL N° 4.379/2020 do Senado Federal, de autoria do Senador Izalci Lucas, referente à criação de um novo Parque Nacional no Distrito Federal, denominado de “Contagem”, compensando a perda de áreas protegidas da Floresta Nacional de Brasília, com área de Cerrado com nascentes, com dimensões no mínimo iguais ou superiores às áreas desafetadas e importância hidroambiental semelhantes, que a área seja transformada em Unidade de Conservação de Proteção Integral.
2. O Parque Nacional da Contagem, a ser criado, amplie a área da Reserva da Biosfera da Contagem em, ao menos, 4.000 hectares. Que a nova área tenha abrangência suficiente para a proteção das nascentes da bacia hidrográfica do ribeirão Sobradinho e do rio Maranhão, ambos no Distrito Federal.

RICARDO TEZINI MINOTI

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal
Presidente



Carta nº 01/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 8 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Cláudio Trinchão
Presidente
Instituto Brasília Ambiental – IBRAM

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, conforme a Carta nº 22/2021 enviada ao IBRAM pelo CBH Paranaíba-DF, nas discussões ocorridas durante a 47ª Reunião Extraordinária, Reunião Plenária do CBH ocorrida em 9 de dezembro de 2021, recebemos manifestações diversas relacionadas às preocupações das representações sociais, de órgãos governamentais e de usuários de recursos hídricos sobre as alterações que poderão ocorrer no território da Bacia do Lago Paranoá, inclusive na Área de Proteção de Mananciais do Taquari, situada na Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá, região com drenagem direta para o segmento do Torto/Santa Maria, setor do Lago onde ocorre a captação de água para a Estação de Tratamento de Água do Lago Norte, unidade de tratamento que abastece o Lago Norte, Paranoá, Itapoã, Varjão, Taquari e parte de Sobradinho e da Asa Norte no Distrito Federal.
2. Além da região da Serrinha do Paranoá, no final de 2021 recebemos solicitação da comunidade da região do Tororó/DF para que realizemos uma reunião do CBH Paranaíba-DF a fim de que sejam discutidas as questões hidroambientais relacionadas às bacias do Ribeirão Santana, Córrego Pau de Cacheta, Córrego Cavalão Morto, Córrego Santa Bárbara e Ribeirão Cachoeirinha.
3. Com base nessas colocações, venho solicitar o acesso aos processos de Licenciamento Ambiental citados abaixo, com vistas ao entendimento da situação das bacias hidrográficas situadas nas regiões supracitadas e à prestação de esclarecimentos ao Colegiado do Comitê de Bacia dos Afluentes do rio Paranaíba no Distrito Federal:
 - a. Processos SEI IBRAM com números prováveis 00391-00008158/2020-97 e 00390.003.132/2007 – Processos relacionados ao Licenciamento do Setor Habitacional Taquari, Etapa I, Trecho II, RA XVIII – Lago Norte.



- b. Processo SEI IBRAM com número provável 00391.00019383/2017-53 – Processo relacionado ao Loteamento Urbano Novo Lago – Tororó.

Agradecemos, antecipadamente, o apoio e à atenção.

Firmamo-nos com estima e consideração.

Respeitosamente,

RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



Carta nº 02/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 8 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Cesar Lorencini
Presidente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em discussões ocorridas durante a 47ª Reunião Extraordinária, Reunião Plenária do CBH ocorrida em 9 de dezembro de 2021, recebemos manifestações diversas relacionadas às preocupações das representações sociais, de órgãos governamentais e de usuários de recursos hídricos sobre as alterações que poderão ocorrer no território da Bacia do Lago Paranoá, inclusive na Área de Proteção de Mananciais do Taquari, inserida na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, região com drenagem direta para o segmento do Torto/Santa Maria, setor do Lago onde ocorre a captação de água para a Estação de Tratamento de Água do Lago Norte, unidade de tratamento que abastece o Lago Norte, Paranoá, Itapoã, Varjão, Taquari e parte de Sobradinho e da Asa Norte no Distrito Federal.
2. Além da região da Serrinha do Paranoá, no final de 2021 recebemos solicitação da comunidade da região do Tororó/DF para que realizemos uma reunião do CBH Paranaíba-DF a fim de que sejam discutidas as questões hidroambientais relacionadas às bacias do Ribeirão Santana, Córrego Pau de Cacheta, Córrego Cavalão Morto, Córrego Santa Bárbara e Ribeirão Cachoeirinha.
3. Com base nessas colocações, venho solicitar o acesso aos processos de Licenciamento Ambiental citados abaixo, com vistas ao entendimento da situação das bacias hidrográficas situadas nas regiões supracitadas e à prestação de esclarecimentos ao Colegiado do Comitê de Bacia dos Afluentes do rio Paranaíba no Distrito Federal:
 - a. Processos SEI ICMBio com números prováveis 02162.000001/2014-31 e 02070.023989/2021-64 – Processos relacionados ao Licenciamento do Setor Habitacional Taquari, Etapa I, Trecho II, RA XVIII – Lago Norte.



- b. Processo SEI ICMBio com número provável 02070.001816/2020/13 – Processo relacionado ao Loteamento Urbano Novo Lago – Tororó.

Agradecemos, antecipadamente, o apoio e à atenção.
Firmamo-nos com estima e consideração.

Respeitosamente,

RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



Carta nº 03/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 25 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Cardoso Santana Filho
Presidente
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb
Av. Sibipiruna – Lotes 13/21 – Centro de Gestão de Águas Emendadas – Águas Claras.
CEP: 71928-720 – Brasília – DF

Assunto: Convite à Equipe Técnica da Caesb para participação no Livro “Governança das Águas no DF – o Papel dos Comitês de Bacias”.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que os Comitês de Bacias do Distrito Federal estão organizando um livro comemorativo da finalização das gestões 2018-2022. O Livro, ainda com o título provisório “Governança das Águas no DF – o Papel dos Comitês de Bacias”, visa apresentar um histórico da estruturação da governança das águas no DF, questões da atualidade e perspectivas futuras, como forma de contribuirmos para que os trabalhos continuem a avançar nos anos vindouros.
2. Para que o livro represente de maneira fidedigna os trabalhos dos Comitês de Bacias, nossa intenção é que apresente as visões de governo, dos usuários de recursos hídricos e das representações sociais em todas as temáticas e em todos os casos de análise que serão apresentados.
3. Nesse sentido, gostaríamos de convidar o corpo técnico da Caesb, os servidores mais diretamente relacionados às temáticas que serão abordadas, para participarem dos variados capítulos e apresentarem a visão da Companhia sobre os assuntos.
4. Apresentamos, na sequência, uma lista com os títulos de alguns capítulos do Livro e os respectivos nomes dos servidores da Caesb que gostaríamos de convidar para o desenvolvimento da obra:
 - I. **Capítulo 2 - Agência de bacia dos CBHs do DF – dificuldades e perspectivas.**
Participação: Fábio Bakker.
 - II. **Capítulo 5 - Os CBHs e a implementação dos instrumentos da PNRH.**
Participação: Carlo Renan Cáceres de Brites.
 - III. **Capítulo 8 - A gestão de conflitos na bacia hidrográfica do ribeirão Pipiripau.**
Participação: Fábio Bakker.
 - IV. **Capítulo 10 - Bacia Hidrográfica do Ribeirão Sobradinho.**
Participação: Carlo Renan Cáceres de Brites, Ligia Silva Viveiros e Ana Maria do Carmo Mota.

- V. **Capítulo 11 - Bacia Hidrográfica do Rio Melchior.**
Participação: Carlo Renan Cáceres de Brites, Mauro Felizatto e Ana Maria do Carmo Mota.
- VI. **Capítulo 15 - O Reúso de Água no Distrito Federal.**
Participação: Carlo Renan Cáceres de Brites e Mauro Roberto Felizatto.
- VII. **Capítulo 16 - O caso do Rio Descoberto (escassez hídrica e PSA).**
Participação: Henrique Cruvinel Borges, Eloneide Meneses Arruda e Eliane Lima Rocha.
- VIII. **Capítulo 18 - Integração entre os CBHs.**
Participação: Fabio Bakker e Carlo Renan Brites.
- IX. **Capítulo 22 - Áreas de Proteção de Mananciais no DF.**
Participação: Henrique Cruvinel Borges, Fábio Bakker e Vladimir Puntel.
- X. **Capítulo 28 - Financiamento da implementação da Política de Recursos Hídricos.**
Participação: Fábio Bakker e Carlo Renan Brites.
- XI. **Capítulo 29 - O Enquadramento – rios que queremos no DF.**
Participação: Carlo Renan Brites, Ligia Silva Viveiros e Mauro Roberto Felizatto

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocarmos este Comitê de Bacia à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura façam-se necessários frente às solicitações.

Respeitosamente,



RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



Carta nº 04/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 31 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Cardoso Santana Filho
Presidente
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb
Av. Sibipiruna – Lotes 13/21 – Centro de Gestão de Águas Emendadas – Águas Claras.
CEP: 71928-720 – Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de Solicitação do Instituto Oca do Sol em apoio ao ATL 2022

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que na última Reunião Plenária do CBH Paranaíba-DF, ocorrida em 30/03/2022, houve a apresentação de uma demanda do Instituto Oca do Sol para que o CBH Paranaíba-DF encaminhasse a Caesb uma solicitação de apoio referente à distribuição de água potável durante a realização do evento Acampamento Terra Livre 2022 (ATL 2022), que ocorrerá em Brasília no período compreendido entre 4 e 14 de abril de 2022.
2. O assunto não faz parte das competências do Comitê de Bacia, mas em solidariedade às lutas dos povos indígenas, o Colegiado se sensibilizou com a solicitação e apoiou este encaminhamento.
3. Dessa forma, encaminho (Anexo) o ofício que recebemos do Instituto Oca do Sol contendo, de maneira mais detalhada, a solicitação.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocarmos este Comitê de Bacia à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura façam-se necessários frente às solicitações.

Respeitosamente,

RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



Carta nº 05/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 13 de abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Raimundo da Silva Ribeiro Neto
Presidente
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa
SAIN – Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N – Asa Norte.
70631-900 – Brasília – DF

Assunto: Convite a Adasa e Equipe de Servidores para participação no Livro “Governança das Águas no DF – o Papel dos Comitês de Bacias”.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que os Comitês de Bacias do Distrito Federal estão organizando um livro comemorativo da finalização das gestões 2018-2022. O Livro, ainda com o título provisório “Governança das Águas no DF – o Papel dos Comitês de Bacias”, visa apresentar um histórico da estruturação da governança das águas no DF, no que se refere aos trabalhos associados aos CBHs, questões da atualidade e perspectivas futuras, como forma de contribuímos para que os trabalhos continuem a avançar nos anos vindouros.
2. Para que o livro represente de maneira fidedigna os trabalhos dos Comitês de Bacias, nossa intenção é que apresente as visões de governo, dos usuários de recursos hídricos e das representações sociais em todas as temáticas e em todos os casos de análise que serão apresentados.
3. Nesse sentido, gostaríamos de convidar a Adasa e seu respectivo corpo técnico, os servidores mais diretamente relacionados às temáticas que serão abordadas, para participarem dos variados capítulos para que, de maneira justa, tenhamos uma representação fidedigna das ações realizadas pela Agência e de seus servidores ao longo dessa história recente.
4. Apresentamos, na sequência, uma prévia da estrutura do livro, uma lista das partes com seus respectivos capítulos.

RTM

Parte 1 – Fortalecimento Institucional dos Comitês de Bacias Hidrográficas do DF

1. Comitês de Bacia – histórico, conceito, atribuições, importância na gestão integrada de recursos hídricos, a visão da sociedade e desafios dos CBHs do Distrito Federal.
2. Agência de bacia (Entidade Delegatária) dos CBHs do DF – dificuldades e perspectivas.
3. Mobilização social para os trabalhos na gestão de recursos hídricos - Histórico dos movimentos sociais na gestão de recursos hídricos no DF.
4. O papel da educação ambiental para a sustentabilidade hídrica PNEA, PDEA (Plano e Política), PNRH, PDRH – instrumentos de gestão de recursos hídricos, integração entre as políticas (PNRS, etc.).
5. Comunicação nos processos informativos e de mobilização social dos CBHs Distritais.

Parte 2 – A implementação dos instrumentos da PNRH

6. Os CBHs Distritais e a implementação dos instrumentos da PNRH no DF.

Parte 3 – A experiência dos CBHs do DF na solução de conflitos: histórico e ações implementadas.

7. A Experiência da gestão compartilhada de água na Bacia Hidrográfica do ribeirão Extrema e Rio Jardim.
8. Conflitos na Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão – o caso da Fercal.
9. A gestão de conflitos na bacia hidrográfica do ribeirão Pipiripau.
10. O Zoneamento dos usos do espelho d'água do lago Paranoá.
11. O caso da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Sobradinho.
12. O caso da Bacia Hidrográfica do Rio Melchior.
13. O caso da Bacia Hidrográfica do ribeirão Tororó.
14. O caso da Bacia Hidrográfica do Riacho Fundo.
15. O caso da Serrinha do Paranoá.
16. O reúso de água no Distrito Federal.

Parte 4 – Os CBHs na gestão de conflitos de bacias hidrográficas transfronteiriças.

17. O caso da Bacia Hidrográfica do rio Descoberto.
18. O caso da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Santa Maria.
19. A integração entre os Comitês de Bacias.

Parte 5 – Integração da política de recursos hídricos com outras políticas.

20. As águas como eixo estruturador do Zoneamento Ecológico e Econômico do DF.
21. Águas urbanas e o Planejamento Territorial.
22. O Plano Diretor de Ordenamento Territorial e os recursos hídricos.
23. Áreas de Proteção de Mananciais no DF.

24. O diálogo entre o SINGREH e o SISNAMA no DF.

Parte 6 – Lições e perspectivas.

25. A importância dos órgãos de controle (TCDF e MPDFT) na implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos no Distrito Federal.
26. Painel de pesquisadores: Fronteira da ciência na área de recursos hídricos.
27. O financiamento para a implementação da Política de Recursos Hídricos.
28. O Enquadramento de corpos d'água em classes no Distrito Federal: avanços e perspectivas.

Parte 7 – Encerramento.

29. Considerações Finais.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocarmos este Comitê de Bacia à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura façam-se necessários frente às solicitações.

Respeitosamente,



RICARDÓ TEZINI MINOTI
Presidente



Carta nº 06/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 13 de maio de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
Denise Andrade da Fonseca
Presidente
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater-DF
Parque Estação Biológica, Ed. Sede Emater-DF, SHCN.
70770-915 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de apoio técnico a Emater nas discussões e na disponibilização de dados para o avanço da implementação do reúso de água para fins agrícolas no DF.

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informo que diante da situação de escassez hídrica qualitativa em algumas bacias hidrográficas do Distrito Federal e os conflitos sociais existentes, somados às necessidades cada vez maiores do uso consuntivo dos recursos hídricos, principalmente para o abastecimento humano e a irrigação agrícola, as discussões do Comitê de Bacia do Paranaíba-DF estão voltadas à busca de soluções para os desafios do DF no momento atual e em anos vindouros.
2. Tendo essa busca por soluções como objetivo comum dos três comitês de bacias do Distrito Federal, ao longo dos últimos anos ocorreram numerosas discussões em conjunto relacionadas à perspectiva de reúso de água nas bacias hidrográficas distritais, principalmente o reúso de efluentes de estações de tratamento de esgotos nas atividades agrícolas. A partir das discussões, tivemos como encaminhamentos uma solicitação ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal (CONAM-DF), para que criasse uma Câmara Técnica específica para as discussões relacionadas ao reúso, e a solicitação a Adasa para que desenvolvesse normatizações com esse propósito.
3. Como consequência, a Adasa já criou um Grupo de Consulta, com representação dos CBHs, para a discussão das normativas.
4. Além dessas ações dos três CBHs do DF, este CBH deu início aos estudos preliminares acerca da viabilidade do reúso de água para a irrigação em propriedades rurais da bacia hidrográfica do ribeirão Sobradinho/DF.
5. Diante da situação de escassez hídrica qualitativa relacionada ao ribeirão Sobradinho/DF e a perspectiva de efetivação do Enquadramento de Corpos Hídricos em classes de qualidade, instrumento das Políticas Nacional e Distrital de Recursos Hídricos, não contribuir, mesmo em 2030, para que o Ribeirão atinja o nível de qualidade de água requerido pela comunidade da Bacia Hidrográfica, necessitamos criar outros meios para

avancarmos, além do aprimoramento da Estação de Tratamento de Efluentes existente na BH Sobradinho, a fim de que tenhamos, em um prazo mais curto, melhores condições para esse corpo hídrico, mais próximas dos anseios sociais.

6. Uma das possibilidades mais interessantes para a recuperação das águas do ribeirão Sobradinho relaciona-se ao reúso de água na irrigação agrícola, que poderia ser viabilizada por meio da aplicação de esgotos domésticos tratados em culturas agrícolas onde a fertirrigação é bem-vinda. Uma das áreas onde esse tipo de aplicação poderia ocorrer seria a Rota do Cavalo, região a jusante da ETE Sobradinho (Caesb), na própria Bacia Hidrográfica.
7. Um dos pontos positivos para a solução apontada se refere a essa condição, relacionada às características topográficas, pelo fato dessa região de produção agrícola estar situada em áreas com altitudes inferiores em relação à ETE Sobradinho. Dessa forma, o efluente tratado poderia ser conduzido por gravidade para a região agrícola para os usos diversos, uma condição extremamente favorável às propriedades rurais com variados irrigantes situados no vale do Ribeirão Sobradinho.
8. Diante desse conjunto de situações favoráveis, vimos solicitar a EMATER o apoio técnico na continuidade dessas discussões, a fim de que avancemos nessa perspectiva no DF em parceria com essa renomada Instituição.
9. Além disso, como apoio específico, para que avancemos nas discussões relacionadas à BH Sobradinho, solicitamos o envio de dados de vazão relativos às possíveis demandas hídricas por irrigação das propriedades rurais irrigadas localizadas no vale do Ribeirão Sobradinho, após a BR-020 até o Rio São Bartolomeu, região conhecida como Rota do Cavalo.
10. Com essas informações, será possível dar continuidade aos dimensionamentos hidráulicos e análises técnicas para subsidiar os estudos de viabilidade para a aplicação de efluentes tratados de esgotos nas propriedades rurais da Rota do Cavalo, podendo vir a ser um modelo pioneiro de reúso para fins agrícolas e revitalização de corpos hídricos no Distrito Federal e para toda a Área Metropolitana de Brasília.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocamos este Comitê de Bacia à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura façam-se necessários frente às solicitações.

Respeitosamente,



RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



Carta nº 07/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 21 de junho de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Raimundo da Silva Ribeiro Neto
Presidente

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa
SAIN – Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N – Asa Norte.
70631-900 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de apoio na apresentação de dados e informações na 26ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba-DF

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que no próximo dia 30 de junho ocorrerá a 26ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba-DF. Um dos objetivos da Reunião será a realização do acompanhamento da implementação do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba-DF).
2. Estamos cientes de que a implementação da maior parte das ações propostas no PRH Paranaíba-DF ocorrerá, apenas, após a implementação da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Distrito Federal. No entanto, o propósito da discussão será o acompanhamento das ações ou dos impactos do Plano, até o momento, nas áreas que independem do aporte de recursos financeiros provenientes da Cobrança.
3. Além disso, representantes da região do Descoberto têm solicitado, reiteradamente, uma apresentação sobre o Programa Produtor de Água do Descoberto e das ações que se sobrepõem às propostas pelo PRH Paranaíba-DF.
4. Com base no exposto, solicitamos o apoio da Adasa na realização de uma apresentação na reunião supracitada, uma explanação geral, sobre os efeitos do PRH Paranaíba-DF, até o momento, nos seguintes aspectos:
 - a. Aperfeiçoamento das outorgas de recursos hídricos concedidas (superficiais e subterrâneas) que alterem as condições quantitativas (captação de água) ou qualitativas (lançamento de efluentes).
 - b. Controle de fontes de poluição e enquadramento das águas subterrâneas.
 - c. Aperfeiçoamento do monitoramento hidrológico e de qualidade de água superficial.
 - d. Monitoramento dos sedimentos no lago Paranoá.
 - e. Conservação e proteção dos recursos hídricos.

- f. Apresentação geral sobre a implementação do Programa Produtor de Água do Descoberto até o momento.
5. Por último, tendo em vista o início da captação de água no reservatório de Corumbá-IV (GO), situação que ainda não fazia parte da realidade do DF no período de elaboração do PRH Paranaíba-DF, solicitamos uma breve apresentação para o Comitê sobre a nova situação do balanço hídrico quantitativo nas bacias mais críticas apontadas pelo Plano, principalmente sobre a situação da Bacia do alto rio Descoberto. Além disso, solicitamos uma apresentação da situação atual do balanço hídrico quantitativo na bacia do rio Pípiripau, após a construção do Canal Santos Dumont.
6. Como forma de estruturarmos as demais pautas da 26ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba-DF, sugerimos o tempo máximo de 30 minutos para a primeira parte da apresentação (o conjunto de itens sugeridos) e mais 15 minutos para o Programa Produtor de Água do Descoberto.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocamos este Comitê de Bacia à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura façam-se necessários frente às solicitações.

Respeitosamente,



RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



Carta nº 08/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 21 de junho de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Breno Esteves Lasmar
Presidente
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba
Rua Rui de Almeida, nº 630 – Centro
Itumbiara-GO

Assunto: Convite Assembleia de Posse dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, gestão 2022/2026

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que participaremos do 3º Seminário de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba no próximo dia 22 de junho em Uberlândia. No entanto, impossibilitados de nos ausentarmos por dias seguidos de Brasília, não conseguiremos participar da Assembleia de Posse da gestão 2022/2026 na próxima sexta-feira, dia 24 de junho.
2. Aproveitamos a oportunidade para parabenizar a Diretoria da Gestão 2018/2022 pelo excelente trabalho realizado em parceria com a ABHA. Mesmo com todas as dificuldades vivenciadas durante o período da Pandemia, o CBH Paranaíba não apenas contornou a situação, mas logrou êxito na realização de novas iniciativas, tais como as *lives* virtuais realizadas com enorme sucesso; o evento científico; as ações de capacitação em apoio aos CBHs afluentes; as ações de comunicação, entre outras.
3. Parabêniso, especificamente, por todo o apoio e por todos os trabalhos realizados no âmbito da Câmara Técnica de Integração, um excelente fórum de discussão para a integração de todos os CBHs afluentes, papel fundamental do CBH Federal, Câmara que esteve ativa por toda a gestão.
4. Por último, solicitamos a gentileza de transmitir, na próxima sexta-feira, à nova gestão do CBH Paranaíba (2022/2026), nossos desejos de que o Comitê continue expandindo suas ações e realizações com muito sucesso.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



Carta nº 09/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 22 de agosto de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Raimundo da Silva Ribeiro Neto
Presidente

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa
SAIN – Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N – Asa Norte.
70631-900 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de apoio na apresentação de dados e informações na 27ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba-DF

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, gostaríamos de agradecer ao apoio das apresentações da Adasa na 26ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba-DF, ocorrida em 30.06.2022. Informamos que, por problemas técnicos, a apresentação sobre a implementação do Plano de Recursos Hídricos do Paranaíba-DF não pode ocorrer e ela será pautada novamente em reunião futura.
2. Informamos que no próximo dia 25 de agosto ocorrerá a 27ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba-DF (pauta em anexo). Um dos informes da Reunião relaciona-se à situação dos lançamentos que vem ocorrendo no lago Paranoá pela galeria de águas pluviais do late Clube de Brasília, mesmo durante o período de seca, lançamentos que foram amplamente relatados, inclusive com imagens, pelos membros do Comitê de Bacia.
3. Os membros do Comitê, principalmente os representantes mais diretamente ligados ao Lago, esperam um retorno sobre os lançamentos recorrentes, informações sobre os lançamentos (qual seria a origem), a situação da fiscalização, se o problema já foi controlado ou se continuará a ocorrer, um conjunto das medidas tomadas.
4. Além disso, sobre o Projeto de Lei 2776/2020, recentemente aprovado no Congresso Nacional, que desafetará áreas da Floresta Nacional de Brasília, gostaríamos de solicitar uma apresentação da Adasa relacionada aos principais impactos esperados, tanto no balanço hídrico das bacias afetadas (Bacia do Riacho Fundo e Bacia do Descoberto) como na qualidade da água dos corpos hídricos dessas unidades hídricas.
5. Com base no exposto, solicitamos o apoio da Adasa na realização do informe sobre a questão do lago Paranoá e de uma apresentação na reunião supracitada, uma explanação geral sobre os efeitos do Projeto de Lei 2776/2020 nas bacias hidrográficas afetadas pelas alterações.



6. Como forma de estruturarmos as demais pautas da 27ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba-DF, sugerimos o tempo máximo de 20 minutos para a apresentação e mais 15 minutos para o informe sobre o lago Paranoá.
7. Aproveito para informar que na 27ª Reunião Ordinária daremos início ao Processo Eleitoral do CBH Paranaíba-DF para a composição do Comitê no período 2023-2026.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocarmos este Comitê de Bacia à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura façam-se necessários frente às solicitações.

Respeitosamente,

RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



Carta nº 10/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 28 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Raimundo da Silva Ribeiro Neto
Presidente

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa
SAIN – Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N – Asa Norte.
70631-900 – Brasília – DF

Assunto: Conflitos pelo uso da água na microbacia hidrográfica do córrego Pindaíba-DF.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, entramos em contato para informar que recebemos denúncias sobre possíveis impactos que vêm ocorrendo no córrego Pindaíba/DF, afluente do ribeirão Mestre d'Armas (BH São Bartolomeu), região de Planaltina/DF.
2. Recebemos informes de que um novo usuário se instalou na microbacia. O usuário informa que tem outorga da Adasa. Os agricultores da região passaram a ouvir o barulho "alto" de uma máquina (provavelmente uma bomba de captação) trabalhando de maneira continuada e exaurindo as águas do Córrego.
3. Segundo os agricultores que procuraram o CBH Paranaíba-DF, o conflito está se agravando em função da deterioração nas relações entre os usuários da água na Microbacia.
4. Com base no exposto, solicitamos um retorno da Adasa, com a maior brevidade possível, sobre as outorgas mais antigas e as mais recentes referentes ao córrego Pindaíba, vazões totais outorgadas nos últimos 5 anos e vazões disponíveis.
5. Gostaríamos de um breve retorno da Adasa sobre essas informações, a disponibilidade hídrica na Microbacia e, também, que a Agência faça um informe sobre a situação na próxima reunião do CBH Paranaíba-DF, Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 17 de outubro, p.f., como forma de apresentar ao CBH Paranaíba-DF um balanço das ações de gestão referentes ao curso d'água.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocamos este Comitê de Bacia à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura façam-se necessários frente às solicitações.

Respeitosamente,

RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



Carta nº 11/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 20 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Raimundo da Silva Ribeiro Neto
Presidente

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa
SAIN – Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N – Asa Norte.
70631-900 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de publicação do Edital de Convocação N° 01/2022 - Processo Eleitoral do CBH Paranaíba-DF - no Diário Oficial do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que na 49ª Reunião Extraordinária do CBH Paranaíba-DF, ocorrida em 22 de setembro de 2022, foi aprovado o cronograma do Processo Eleitoral do CBH Paranaíba-DF para a gestão 2023-2026.
2. Tendo em vista que a Adasa, como Órgão Gestor do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, deve exercer o papel de Secretaria Executiva dos comitês de bacias hidrográficas distritais enquanto não for criada a Agência de Bacia para atender às demandas administrativas dos comitês, conforme preconiza o disposto no Artigo 48 da Lei Distrital N° 2.725/2001, venho solicitar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do **Edital de Convocação N° 01/2022 para fins de habilitação e divulgação do Cronograma do Processo Eleitoral do CBH Paranaíba-DF, incluindo o cronograma das Plenárias Setoriais do Processo Eleitoral da Gestão 2023-2026** do Comitê dos Afluentes do rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), que servem de base para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, de Usuários e de Organizações Civas.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocarmos este Comitê de Bacia à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura façam-se necessários frente às solicitações.

Respeitosamente,

RICARDO TEZINI MINOTI

Presidente



Carta nº 12/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 24 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Bruno Vicente Marques
Coordenador da CTI do CBH Paranaíba
Rua Padre Félix, nº 129, Sala 5 – Centro
75.503-120 - Itumbiara/GO

Ref.: Alteração de representante suplente do CBH Paranaíba-DF junto a CTI do CBH Paranaíba.

Senhor Coordenador,

1. Solicitamos a substituição da representação da vaga de suplente do CBH Paranaíba-DF na Câmara Técnica de Integração do CBH Paranaíba pela indicação apresentada na tabela a seguir:

REPRESENTAÇÃO	NOME	E-MAIL	TELEFONE
SUPLENTE	Fábio Bakker Isaias	fbibakker@gmail.com	61 98405-7707

2. Solicitamos que a substituição já entre em vigor nesta data e que permita a participação do novo suplente, senhor Fábio Bakker Isaias, na 17ª Reunião da CTI que ocorrerá neste dia 25/10, em Goiânia/GO.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocamos este Comitê de Bacia à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura façam-se necessários frente à solicitação.

Respeitosamente,

RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



Carta nº 13/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 14 de novembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Raimundo da Silva Ribeiro Neto
Presidente

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa
SAIN – Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N – Asa Norte.
70631-900 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de apoio na apresentação de dados e informações na 28ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba-DF

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que no próximo dia 17 de novembro ocorrerá a 28ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba-DF. Um dos objetivos da Reunião será a realização do acompanhamento da Implementação do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba-DF).
2. Conforme mencionamos na Carta N° 7/2022, estamos cientes de que a implementação da maior parte das ações propostas no PRH Paranaíba-DF ocorrerá após a implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no Distrito Federal. No entanto, o propósito da discussão será o acompanhamento das ações ou dos impactos do Plano, até o momento, nas áreas que independem do aporte de recursos financeiros provenientes da Cobrança.
3. Essa apresentação foi solicitada anteriormente, conforme a Carta N° 7/2022, mas por problemas técnicos durante a reunião, a primeira reunião híbrida realizada no retorno ao presencial, a Adasa não conseguiu realizar a parte da apresentação referente ao Plano de Bacia.
4. Conforme solicitado anteriormente, solicitamos o apoio da Adasa na realização de uma apresentação na reunião supracitada, uma explanação geral sobre os efeitos do PRH Paranaíba-DF, até o momento, nos seguintes aspectos:
 - a. Atualização das outorgas de recursos hídricos concedidas (superficiais e subterrâneas) e respectivas alterações nas disponibilidades hídricas, vazões remanescentes nos corpos hídricos em atendimento ao previsto no Plano.
 - b. Alterações nas disponibilidades hídricas qualitativas em função das vazões remanescentes nos corpos hídricos e das outorgas de lançamentos de efluentes.
 - c. Controle de fontes de poluição e enquadramento das águas subterrâneas.

- d. Aperfeiçoamento do monitoramento hidrológico e de qualidade de água superficial.
 - e. Monitoramento dos sedimentos no lago Paranoá.
 - f. Conservação e proteção dos recursos hídricos.
5. Aproveitamos este momento para solicitar uma breve apresentação sobre o balanço hídrico da bacia do reservatório do Descoberto (região do Alto Rio Descoberto), a situação do regime de vazões nos seis maiores tributários ao Reservatório do Descoberto (Descoberto, Chapadinha, Olaria, Rodeador, Capão Comprido e Ribeirão das Pedras) e do nível do reservatório Descoberto ao longo de 2022, com destaque para o período após o início da captação de água em Corumbá-IV, incluindo as vazões dos tributários no período de estiagem.
 6. Por último, conforme solicitado na Carta nº 10/2022, gostaríamos da apresentação de um informe sobre a situação do córrego Pindaíba-DF, afluente do ribeirão Mestre d'Armas (BH do rio São Bartolomeu) após as denúncias recebidas pelo CBH Paranaíba-DF.
 7. Como forma de estruturarmos as demais pautas da 28ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba-DF, sugerimos o tempo máximo de 30 minutos para a apresentação da Adasa.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocarmos este Comitê de Bacia à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura façam-se necessários frente às solicitações.

Respeitosamente,



RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente



Carta nº 14/2022 CBH PARANAÍBA-DF

Brasília, 23 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
José Sarney Filho
Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
SBN – Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner – Asa Norte
70040-020 – Brasília – DF

Assunto: Resolução do CRH-DF N° 02, de 14/04/2021.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que o CBH Paranaíba-DF iniciou os trabalhos para a revisão do enquadramento dos corpos d'água da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Paranaíba no DF, considerando o Plano de Recursos Hídricos aprovado.
2. No dia 16 de setembro de 2021, realizou-se a Quadragésima Sexta Reunião Extraordinária do CBH Paranaíba-DF. Tratou-se de uma reunião conjunta com a Câmara Técnica Permanente do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CTP/CRH-DF) para dar início ao processo de revisão.
3. Na sequência, solicitou-se a Adasa a publicação e apresentação do relatório analítico anual consolidado dos resultados do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal, incluindo uma apresentação sobre a situação da qualidade da água dos corpos hídricos da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Paranaíba no DF. Essa apresentação era fundamental para a sequência das discussões sobre o processo de revisão do enquadramento no âmbito do CBH Paranaíba-DF e, até a presente data, ainda não foi realizada.
4. Na Quadragésima Nona Reunião da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Paranaíba no DF (49ª RE do CBH Paranaíba-DF), realizada no dia 22 de setembro de 2022, foi pautada a discussão sobre a continuidade do processo de revisão do enquadramento dos corpos d'água da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Paranaíba no DF e, inclusive, com a proposição de realização de uma Audiência Pública, no mês de outubro de 2022, como etapa fundamental para a participação social e manifestações das diversas comunidades da Bacia. Durante a reunião, houve o informe sobre o início do processo de revisão do Plano de Bacia do Rio Paranaíba (PRH do Rio Paranaíba) que foi iniciado no final de 2022 pelo Comitê de Bacia do Rio Paranaíba (Federal) e deverá terminar em dezembro de 2023.
5. No processo de revisão do PRH do Rio Paranaíba, será discutida uma proposta de atualização do enquadramento dos corpos d'água em classes de qualidade de todos os rios de domínio da União, parte dos quais situados no Distrito Federal.

6. Pelas razões apresentadas, não ter sido realizada a publicação do relatório analítico anual consolidado dos resultados do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal pela Adasa, incluindo uma apresentação sobre a situação da qualidade da água dos corpos hídricos da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Paranaíba no DF, e em razão do processo de revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba, incluindo a revisão do enquadramento, em desenvolvimento até o término de 2023, o CBH Paranaíba-DF, a partir das discussões realizadas durante a 49ª Reunião Plenária Extraordinária, em 22/09/2022, verificou não dispor das informações necessárias para o processo de revisão do enquadramento ao longo de 2022 e decidiu por aguardar tanto a publicação do relatório pela Adasa como a finalização do processo de revisão do PRH do Rio Paranaíba para dispor de um melhor conjunto de dados e informações para a finalização das discussões e conclusão do Processo de Revisão do Enquadramento.
7. Com base no exposto, solicitamos ao CRH-DF pela prorrogação do prazo para a revisão do enquadramento dos corpos d'água da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Paranaíba no DF até dezembro de 2023.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocamos este Comitê de Bacia à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura façam-se necessários frente à solicitação.

Respeitosamente,



RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente